

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 11:55:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52621201220362918306-1 a 52621201220362918306-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1007bfe7b65d2978350da026d8bc9ee6c4e13e51cc92fa371dd1982b03f2a7231204da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:37 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **D920.EF80.B928.B2A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52210919

Data: 09/03/2023

Hora: 10:52:17

Válida até: 08/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**C.N.P.J:** 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**Inscrição:** 05.365.511-7 - **Situação:** Ativo**CNAE:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52210937

Data: 09/03/2023

Hora: 10:53:27

Válida até: 08/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 06.200.989-3 - Situação: Ativo

CNAE: 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52210945

Data: 09/03/2023

Hora: 10:54:02

Válida até: 08/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**C.N.P.J:** 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**Inscrição:** 07.001.322-5 - **Situação:** Ativo**CNAE:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

52

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

1455/2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**
CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

03/01/2023

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº1455/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ODA.157.57D.51B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 03/01/2023

Voltar

Imprimir

000206

Fis

Proc. Nº 07123

Ass

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.417.928/0001-79**Razão****Social:**

VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

Endereço:

R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

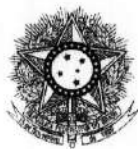
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023**Certificação Número:** 2023030900511199574625

Informação obtida em 09/03/2023 11:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Certidão nº: 10040396/2023
Expedição: 09/03/2023, às 12:58:38
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

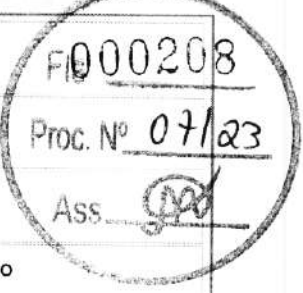
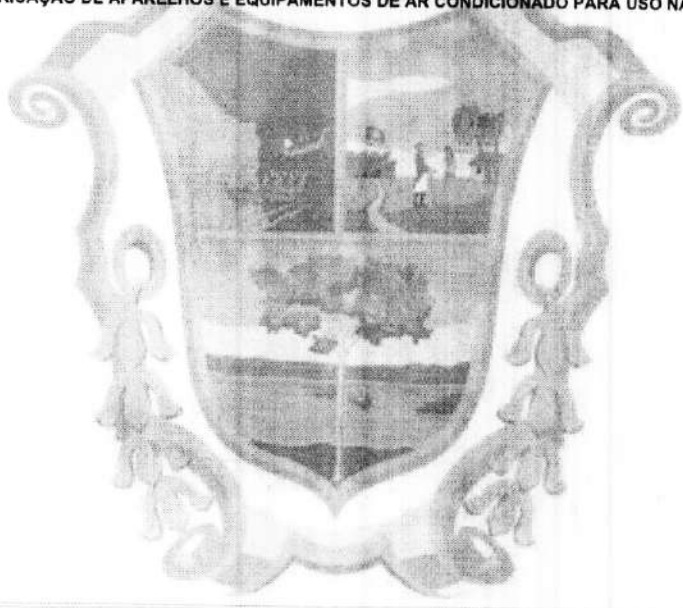
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
NOME DO ESTABELECIMENTO VENTISOL			
CNPJ 17.417.928/0001-79	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20530201	DATA DA EXPEDIÇÃO 18/03/2015	
ENDEREÇO RUA AZALÉIA		NUMERO 2421	
COMPLEMENTO			
BAIRRO DIST INDUSTRIAL II			
CNAE PRINCIPAL 3321-0/00-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	CEP 69075-845	MATRICULA DO IPTU 456673
CNAE(S) SECUNDÁRIA(S) 2824-1/01-00 2824-1/02-00	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUS... FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-...		
			
OBSERVAÇÕES Sem justificativa			
ATENÇÃO Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas neste. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.			

5

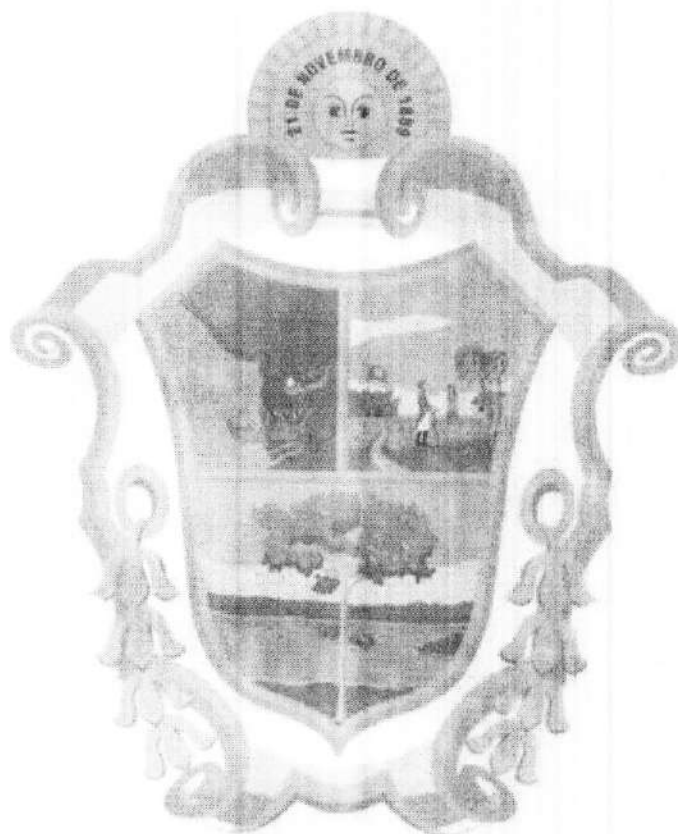


Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Este documento deve permanecer exposto no estabelecimento em local visível. (LEI Nº 1400/09 ART.22, § 2º, Inc. II)

Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralisação ou baixa de atividade, comunicar a SEMEF.

Para verificar a autenticidade do Alvará, acesse www.semef.manaus.am.gov.br, clique no link "ICad Online" e posteriormente, clique no link "Autenticidade do Alvará" localizado no rodapé da página



67

Handwritten signature and date.

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

FIB 0000210

Proc. Nº 04723

Ass. 020

Contribuinte

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

D.A.M:

1823467734/2022

CPF/CNPJ	Matricula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	ALVARA 2022	Cota Única	05/04/2022	11000003711288055

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - AZALÉIA

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Data de Abertura: 06/03/2013

Complemento: ,

Número: 2421

Cep: 69.075-845

Lote:

Quadra:

ALVARA - TVF	R\$	11.922,19
TSA:	R\$	0,00
DESCONTO:	R\$	1.192,22
Total:	R\$	10.729,97

Valor R\$ 10.729,97

Emissão: 14/02/2022 Usuário: CIDADAO

Autenticação:

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ	Matricula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	ALVARA 2022	Cota Única	05/04/2022	11000003711288055

RUA - AZALÉIA, Número: 2421, Quadra: , Lote: - CEP: 69.075-845 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

ALVARA - TVF 11.922,19 TSA: 0,00 DESCONTO: 1.192,22

Total a Pagar: R\$ 10.729,97

Instruções:

** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **

** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER, BASA **

** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

81690000107-3 29972524202-6 20405110000-4 03711288055-6

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica



5

D



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3352216243416461
22/02/2022 16:29:43

Agência	3425-8
Conta corrente	5914-5 VENTISOL DA AMAZONIA INDU
Convênio	ARRECADAÇÃO PREF. MANAUS
Documento	21.803
Código de barras	816900001072 997252420220 405110000037 11288055
Data do pagamento	18/02/2022
Valor	10.729,97



Transação efetuada com sucesso por: JC625369 RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES.

57

CONTRIBUINTE

CMC

INSCRIÇÃO

20530201

NOME/RAZÃO

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ

17.417.928/0001-79

Informação!

Utilize preferencialmente o navegador Google Chrome.

Antes de imprimir verifique se o bloqueador de pop-ups está desativado!

Atenção! Não foi localizado nenhum boleto!

1. Possibilidade:

Não há boletos a vencer ou vencidas até 90 dias;

Marcar Todos

Desmarcar Todos

ALVARA

57





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006677238

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, residente na Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.417.928/0001-79. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

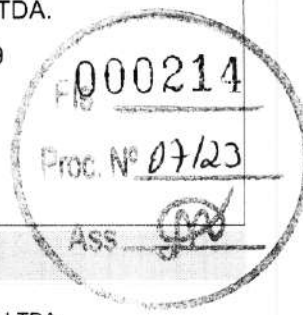
Manaus, quinta-feira, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0006677238

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.417.928/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 9



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
NIRE	13200603401
CNPJ	17.417.928/0001-79
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	239000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	239000
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.C1.DD.52.A1.78.EB.B3.30.63.38.49.12.50.6E.E5.51.C6.5C.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

55

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FD 000215

PROC. Nº 07123

ASS.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 377.059.701,00	R\$ 442.514.597,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 358.705.396,42	R\$ 420.473.190,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 34.217.200,96	R\$ 23.790.160,36
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 172.316.854,74	R\$ 186.818.552,05
ESTOQUES		R\$ 148.034.656,99	R\$ 196.445.532,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.052,72	R\$ 2.312.503,54
ADIANTEAMENTOS		R\$ 4.122.812,43	R\$ 11.097.100,25
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 12.818,58	R\$ 9.342,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.354.304,58	R\$ 22.041.406,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.040,07	R\$ 56.358,43
IMOBILIZADO		R\$ 18.329.264,51	R\$ 21.985.047,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 377.059.701,00	R\$ 442.514.597,17
CIRCULANTE		R\$ 90.878.981,39	R\$ 79.594.889,10
FORNECEDORES		R\$ 6.468.349,02	R\$ 2.290.262,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 77.493.297,88	R\$ 71.496.083,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 864.954,13	R\$ 1.140.997,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.818.152,67	R\$ 3.395.919,62
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 233.280,29	R\$ 1.271.625,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 947,40	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.470.939,65	R\$ 13.347.458,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 650.852,93	R\$ 359.203,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.798.645,38	R\$ 7.449.999,99
FORNECEDORES		R\$ 117.600,00	R\$ 67.200,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.903.841,34	R\$ 5.471.054,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 264.709.779,96	R\$ 349.572.249,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.115.000,00	R\$ 51.146.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 224.594.779,96	R\$ 298.426.249,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.C1.DD.52.A1.78.EB.B3.30.63.38.49.12.50.6E.E5.51.C6.5C.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 99.026.023,59	R\$ 84.937.758,93
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 380.029.472,75	R\$ 382.929.735,32
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 492.307.319,35	R\$ 483.024.747,76
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (112.277.846,60)	R\$ (100.095.012,44)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (276.836.189,65)	R\$ (306.774.789,56)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (276.836.189,65)	R\$ (306.774.789,56)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 27.699.533,04	R\$ 29.024.733,93
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26.624.838,58)	R\$ (26.714.540,17)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.315.173,57)	R\$ (9.405.840,13)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 62.639.545,19	R\$ 65.145.114,23
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.843.787,19)	R\$ (7.492.680,61)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 51.059.103,20	R\$ 24.890.348,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.902.890,39)	R\$ (32.383.029,38)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.023.005,36)	R\$ (12.749.240,15)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.981.151,00)	R\$ (9.362.794,23)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.041.854,36)	R\$ (3.386.445,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.C1.DD.52.A1.78.EB.B3.30.63.38.49.12.50.6E.E5.51.C6.5C.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200603401	CNPJ 17.417.928/0001-79
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.C1.DD.52.A1.78.EB.B3.30.63.38.49.12.50.6E.E5.51.C6.5C.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03164721234	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234	138830438057853278 289511820281124568 360	13/11/2019 a 12/11/2022	Não
Diretor	72750928915	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915	721879169120431408 435001385997422158 99	13/03/2020 a 13/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.C1.DD.52.A1.78.EB.B3.30.63.38.49.
12.50.6E.E5.51.C6.5C.9E-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2022 às 13:25:31

DC.E0.5F.DE.C6.6E.E1.53
D3.4D.E6.B5.66.67.FA.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

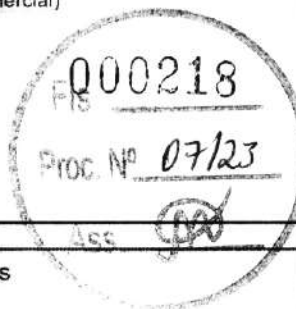
NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200603401

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200201977

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MANAUS

Local

4 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

000219

Proc. Nº 07/23

ASS.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

000220

Proc. Nº 07123

Ass. **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	23.790.160	34.217.201
Contas a Receber de Clientes	5	171.767.475	172.191.535
Estoques	6	196.445.532	148.034.657
Adiantamentos	7	11.097.100	4.122.812
Partes Relacionadas	14	15.051.077	125.320
Impostos a Recuperar	9	2.312.504	1.053
Despesas Antecipadas		9.342	12.818
Total do Ativo Circulante		420.473.190	358.705.396
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		43.260	25.040
Contas a Receber de Clientes	5	13.099	-
Total do Realizável a Longo Prazo		56.359	25.040
Imobilizado	8	21.985.048	18.329.265
Total do Ativo Não Circulante		22.041.407	18.354.305
TOTAL DO ATIVO		442.514.597	377.059.701

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:727509
28915

Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 14:00:27
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:44:46 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/29

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	2.193.589	5.950.891
Empréstimos e Financiamentos	11	71.496.083	77.493.298
Obrigações Sociais	12	1.140.998	864.954
Obrigações Tributárias	13	3.395.920	5.818.153
Partes Relacionadas	14	96.674	517.458
Adiantamentos de Clientes	15	1.271.625	233.280
Outras Obrigações		-	948
Total do Passivo Circulante		79.594.889	90.878.982
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	67.200	117.600
Empréstimos e Financiamentos	11	7.450.000	12.798.645
Obrigações Sociais	12	-	38.093
Obrigações Tributárias	13	359.204	612.760
Lucros a Distribuir	16	-	1.128.310
Provisões	17	5.471.054	6.775.531
Total do Passivo Não Circulante		13.347.458	21.470.939
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	18 (a)	51.146.000	40.115.000
Reserva de Incentivos Fiscais	18 (b)	185.848.467	136.597.324
Reserva de Lucros		112.577.783	87.997.456
Total do Patrimônio Líquido		349.572.250	264.709.780
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.514.597	377.059.701
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:7275 0928915 Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.04.28 09:25:49 -03'00' LUIZ SERUDO MARTINS NETO:031647 21234 Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:45:20 -03'00' ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador LUIZ SERUDO MARTINS NETO Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4			

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."





VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
Receita Operacional Líquida	19	382.929.735	380.029.473
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(306.774.790)	(276.836.190)
Lucro Bruto		76.154.945	103.193.283
<u>Despesas Operacionais</u>			
Com Vendas		(26.714.540)	(26.624.839)
Gerais e Administrativas		(6.121.136)	(6.575.961)
Despesas Tributárias		(3.284.704)	(1.739.213)
Outras Receitas/(Despesas)	20	65.145.114	62.639.545
Total das Despesas Operacionais		29.024.734	27.699.532
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		105.179.679	130.892.815
Receitas Financeiras	21	24.890.349	51.059.103
Despesas Financeiras	21	(32.383.029)	(63.902.890)
Lucro Antes dos Tributos		97.686.999	118.049.028
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	22	(12.749.240)	(19.023.005)
Lucro Líquido do Exercício		84.937.759	99.026.023
Lucro por Quota:	23	1,66	2,47

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:727509
28915

Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 14:00:43
03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:45:53 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylia Fablola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylia Fablola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/29



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2019	30.000.000	84.630.851	50.924.168	165.555.019
Lucro Líquido do Exercício	-	-	99.026.023	99.026.023
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	23.396	109.672	133.068
Total de Outros Resultados Abrangentes				99.159.091
Integralização de Capital	10.115.000	(10.113.100)	-	1.900
Subvenção de Investimento	-	62.056.177	(62.056.177)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(6.230)	(6.230)
Em 31 de dezembro de 2020	40.115.000	136.597.324	87.997.456	264.709.780
Lucro Líquido do Exercício	-	-	84.937.759	84.937.759
Total de Outros Resultados Abrangentes				84.937.759
Integralização de Capital	11.031.000	(11.030.289)	-	711
Subvenção de Investimento	-	60.281.432	(60.281.432)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(76.000)	(76.000)
Em 31 de dezembro de 2021	51.146.000	185.848.467	112.577.783	349.572.250

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:727509
28915
Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 14:00:58
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234
Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:46:25 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)



	2021	2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	84.937.759	99.026.023
Ajustados por:		
Depreciação	1.258.051	1.129.652
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	133.069
Provisões	(1.304.477)	915.110
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	84.891.333	101.203.854
Contas a Receber	410.961	19.481.002
Estoques	(48.410.875)	(15.834.818)
Impostos a Recuperar	(2.311.451)	(963)
Adiantamentos	(6.974.288)	(3.789.447)
Outros Créditos	(14.744)	(7.612)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	(57.300.397)	(151.838)
Fornecedores	(3.607.702)	3.381.158
Obrigações Sociais	237.951	(106.884)
Obrigações Tributárias	(2.675.789)	(1.169.467)
Lucros a Distribuir	(1.128.310)	(1.377.242)
Outras Obrigações	1.037.397	(221.719)
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	(6.336.453)	505.846
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	21.254.483	101.557.862
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imobilizado	-	114.447
Aquisição de Ativo Imobilizado	(4.913.834)	(6.993.813)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(4.913.834)	(6.879.366)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de Lucros	(76.000)	(6.230)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(11.345.860)	(48.258.417)
Partes Relacionadas	(15.346.541)	(16.972.751)
Aumento de Capital Social	711	1.900
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	(26.767.690)	(65.235.498)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.427.041)	29.442.998
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	34.217.201	4.774.203
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	23.790.160	34.217.201
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 928915	Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:01:15 -03'00'	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 1234 Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:47:01 -03'00'
AI EXIS SUREN TCHOI AKIAN MORAI FS CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador		LUIZ SERUDO MARTINS NETO Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/29



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2021	2020
Lucro Líquido do Exercício	84.937.759	99.026.023
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	133.069
Resultado Abrangente Total do Exercício	84.937.759	99.159.092

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092
8915
Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 14:01:31
-03'00'
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472
1234
Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:48:20 -03'00'
LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
ÍNDICES FINANCEIROS 2021



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	420.529.549	=	4,5246
	PC + PNC	92.942.347		
Liquidez Corrente (LC):	AC	420.473.190	=	5,2827
	PC	79.594.889		
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	224.027.658	=	2,8146
	PC	79.594.889		
Solvência Geral (SG):	AT	442.514.597	=	4,7612
	PC + PNC	92.942.347		
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	92.942.347	=	0,2100
	AT	442.514.597		
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	349.572.250	=	3,7612
	PC + PNC	92.942.347		

Manaus-AM, 22 de Março de 2022.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:727
50928915

Assinado de forma
digital por ALEXIS
SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30
14:01:46 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:49:09 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/29



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2022.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretária-Geral
pág. 10/29



3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.





Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.





3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 13/29



3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.





NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	713	1.942
Bancos Conta Movimento	716.604	21.543.373
Aplicações Financeiras	23.072.843	12.671.886
Total de Caixa e Equivalentes	23.790.160	34.217.201

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
Contas a Receber Mercado Interno	178.033.792	178.490.080
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(6.266.317)	(6.298.545)
Total	171.767.475	172.191.535

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Não Circulante		
Contas a Receber Mercado Interno	13.099	-
Total	13.099	-

	31/12/2021	31/12/2020
Aging List do Contas a Receber		
Vencidos a mais de 06 meses	6.074.390	6.303.616
Vencidos em até 06 meses	5.497.296	2.183.279
A vencer em até 03 meses	147.137.101	148.389.653
A vencer após 03 meses até 12 meses	19.325.005	21.613.532
A vencer após 12 meses	13.099	-
Total Geral	178.046.891	178.490.080

NOTA 06 - ESTOQUES

	31/12/2021	31/12/2020
Produtos Acabados	74.532.008	18.063.013
Produtos em Elaboração	2.638.143	4.690.146
Produtos para Revenda	2.433.386	106.903
Matéria Prima	68.400.725	51.266.608
Adiantamentos Importação	48.441.270	73.907.987
Total dos Estoques	196.445.532	148.034.657

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos a Fornecedores	11.062.554	4.117.556
Adiantamentos Folha de Pagamento	34.546	5.256
Total	11.097.100	4.122.812



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

NOTA 08 - IMOBILIZADO

Taxas de Depreciação

Em 31 de dezembro de 2019

Terrenos	Obras/ Instalações em Andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Móveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamento de Informática e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Máquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
1.500.000	5.089.339	1.188.262 (268.183)	6.299.624 (1.404.239)	43.255 (14.226)	136.055 (49.403)	2.193 (778)	-	69.832 (12.180)	14.328.560 (1.749.009)
1.500.000	5.089.339	920.079	4.895.384	29.029	86.652	1.415	-	57.652	12.579.551
Adições	4.096.734	-	2.539.433	237.708	6.024	-	-	113.913	6.993.813
Baixas	(450)	-	(184.287)	-	-	-	-	(4.500)	(189.238)
Transferência	-	-	(139.416)	139.416	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(236.661)	(798.871)	(34.110)	(27.568)	(219)	-	(32.202)	(1.129.652)
Baixa Depreciação	-	-	74.790	-	-	-	-	-	74.790
Saldo Final	4.457.356	5.411.685	6.387.033	372.043	65.089	1.197	-	134.863	18.329.265

Em 31 de dezembro de 2020

1.500.000	4.457.356	5.916.529 (504.844)	8.515.354 (2.128.320)	420.379 (48.336)	142.080 (76.991)	2.193 (996)	-	179.245 (44.382)	21.133.135 (2.803.870)
1.500.000	4.457.356	5.411.685	6.387.034	372.043	65.089	1.197	-	134.863	18.329.265
Adições	3.644.424	-	865.874	352.805	7.396	-	43.334	-	4.913.835
Depreciação	-	(236.661)	(902.974)	(54.336)	(26.934)	(219)	(1.075)	(35.849)	(1.258.050)
Saldo Final	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.510	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048

Em 31 de dezembro de 2021

1.500.000	8.101.779	5.916.529 (741.505)	9.381.227 (3.031.293)	773.185 (102.675)	149.477 (103.925)	2.193 (1.216)	43.334 (1.075)	179.245 (80.231)	26.046.969 (4.061.920)
1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.510	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	177.329	1.053
IRPJ saldo negativo	650.201	-
CSLL saldo negativo	1.484.974	-
Total	2.312.504	1.053

NOTA 10 - FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		
Fornecedores Nacionais	2.193.589	5.950.891
Total Circulante	2.193.589	5.950.891

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	67.200	117.600
Total Não Circulante	67.200	117.600

Total de Fornecedores	2.260.789	6.068.491
------------------------------	------------------	------------------

	31/12/2021	31/12/2020
Aging List do Contas a Pagar		
Vencidos em até 06 meses	53.005	-
A vencer em até 03 meses	2.097.055	5.354.739
A vencer após 03 meses até 06 meses	17.073	569.818
A vencer entre 06 à 12 meses	26.456	26.333
A Vencer a mais de 12 meses	67.200	117.600
Total Geral	2.260.789	6.068.491



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2022	5.960.000	9.933.323
Finimp	0,20% a 0,25% a.m. + V.Cambial	2022	45.842.115	57.117.350
Itaú	0,25% a.m.	2022	7.831.969	10.442.625
Bradesco	0,18% a.m.		11.862.000	-
Total Circulante			71.496.083	77.493.298
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	7.450.000	4.966.677
Itaú	0,25% a.m.	2023	-	7.831.969
Total não Circulante			7.450.000	12.798.645
Total Empréstimos e Financiamentos			78.946.083	90.291.943

As operações de empréstimo e financiamento estão garantidas por aval dos sócios.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	179.019	134.765
INSS	134.100	112.633
FGTS	43.681	35.690
IRRF s/ Folha	15.836	14.224
Provisão de Férias e Encargos	764.652	550.055
Outras Obrigações Sociais	3.710	17.587
Total Passivo Circulante	1.140.998	864.954
Parcelamento Tributário	-	38.093
Total Passivo não Circulante	-	38.093
Total de Obrigações Sociais	1.140.998	903.047



**NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS Recolher	20.184	479.300
PIS	339.887	254.366
ISS	20.745	94.368
COFINS	1.570.219	1.174.688
IRPJ a Recolher	-	765.596
Parcelamento de Tributos	291.649	299.268
CSLL a Recolher	-	1.037.618
UEA a Recolher	528.472	443.866
FTI a Recolher	608.143	1.058.019
Outros Tributos	16.621	211.064
Total Passivo Circulante	3.395.920	5.818.153
Parcelamento de Tributos	359.204	612.760
Total Passivo não Circulante	359.204	612.760
Total Obrigações Tributárias	3.755.124	6.430.913

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	15.051.077	125.320
Total Ativo	15.051.077	125.320
Passivo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A (a)	96.674	517.458
Total Passivo	96.674	517.458

- (a) A Empresa recebeu adiantamento da Controladora Ventisol Indústria e Comércio S.A.com objetivo de fornecer mercadoria para revenda.

NOTA 15 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos de Clientes	1.271.441	1.560
Créditos não identificados	185	231.720
Total	1.271.626	233.280



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCEBE1DCEEBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL
pág. 19/29



NOTA 16 – LUCROS A DISTRIBUIR

Antonio Luchtemberg
Alexis S T Morales
Ventisol Ind. E Com.

31/12/2021	31/12/2020
-	929.310
-	49.000
-	150.000
-	1.128.310

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2021 foi provisionado montante de R\$ 5.471.054 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 6.775.531 em 2020)

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 51.146.000 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), está representado por 51.146 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2020 o capital social era de R\$ 40.115.000 (quarenta milhões cento e quinze mil reais), está representado por 40.115 (quarenta mil cento e quinze) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada.

(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto Nº 33.472 de 03/05/2013. Toda parcela dos incentivos foram absorvidos pelos lucros.

NOTA 19 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Vendas Mercado Interno
Total Receita Operacional Bruta

(-) Impostos s/ Vendas
(-) Devoluções de Vendas
Total Deduções Receita Operacional Bruta

Total da Receita Operacional Líquida

31/12/2021	31/12/2020
483.024.748	492.307.319
483.024.748	492.307.319
(88.771.622)	(85.962.709)
(11.323.390)	(26.315.137)
(100.095.012)	(112.277.846)
382.929.735	380.029.473





NOTA 20 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas / Despesas

Receitas Diversas
Reversão de Perdas
Receita Venda de imobilizado
Subvenção de Investimento (Nota 18.b)
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 18.b)
Crédito Despacho Decisório Judicial
Total

31/12/2021	31/12/2020
1.234	702
656.770	560.623
-	22.043
52.772.174	51.025.888
7.509.258	11.030.289
4.205.678	-
65.145.114	62.639.545

NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras

Renda s/ Aplicação Financeira
Juros Ativos
Variação Cambial Importações
Descontos Obtidos
Outras Receitas Financeiras
Total das Receitas Financeiras

31/12/2021	31/12/2020
1.035.815	602.546
69.108	80.650
19.120.330	44.676.205
146.438	911.933
4.518.660	4.787.769
24.890.349	51.059.103

Despesas Financeiras

Despesa Bancárias
Multas
IOF
Variação Cambial Passiva
Juros Pagos
Descontos Concedidos
Outras Despesas
Total das Despesas Financeiras

(200.330)	(343.371)
(13.871)	(334.960)
(315.697)	(32.278)
(23.807.994)	(49.689.658)
(3.742.173)	(3.199.679)
(4.500.964)	(10.302.448)
(2.000)	(496)
(32.383.029)	(63.902.890)
(7.492.680)	(12.843.787)

Resultado Financeiro Líquido

NOTA 22 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2021. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 12.749.240 (R\$ 19.023.005 em 2020).



NOTA 23 - LUCRO POR QUOTA

Numerador

Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios
Lucro disponível aos acionistas

31/12/2021	31/12/2020
84.937.759	99.026.023
84.937.759	99.026.023

Denominador

Quantidade de Quotas
Total

51.146	40.115
51.146	40.115

Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)

Valor por Quota

1,66 2,47

NOTA 24 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2021 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 25 - COVID-19

A respeito do COVID-19, no decorrer do exercício de 2021, não ocorreram fatos que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da empresa.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN

MORALES:7275092
8915

Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 13:59:57
03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

CPF: 727.509.289-15

Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03
17:51:27 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO

Contador

CPF: 031.647.212-34

CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 22/29

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA**

CNPJ 17.417.928/0001-79 – Inscrição Estadual 06.200.989-3 – NIRE 13 20060340
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 690
MANAUS/AM, BRASIL.

PEDIDO DE RERRATIFICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2021



A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 17.417.928/0001-79, e NIRE Nº 13 200 60340 1, com sede e foro na Av. Azaleia, nº. 2421 – Bairro Distrito Industrial II – CEP: 69.075-845 - Manaus/AM, Brasil, vem através do presente solicitar a **RERRATIFICAÇÃO** do seu **BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**, e arquivado em 04/04/2022 sob o Nº 1188431, visto que, no relatório não foi arquivado a folha relativa ao **"PASSIVO"**. Informamos também, que todos os outros relatórios permanecem com os mesmos valores, e não sofreram nenhuma alteração. Portanto, solicitamos a **RERRATIFICAÇÃO** e **REARQUIVAMENTO**, do **"BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS RELATORIOS e NOTAS EXPLICATIVAS REFERETE AO EXERCICIO 2021"**.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

Manaus/AM, 27 de Abril de 2022.

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234

Assinado de forma digital por
LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2022.05.03 17:53:06
+03'00'

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
LUIZ SERUDO MARTINS NETO
CPF nº. 031.647.212-34
CRC AM 003219/O-4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

F000241

Proc. Nº 07/23

Ass.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabiola Santos de Andrade
Secretária-Geral

pág. 24/29

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00001104
Nome: LUIZ SERUDD MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 031.647.212-34 Controle: 2862.5059.6627.8196

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpnv03AM.dll?login



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 25/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

000248

Fls

Proc. Nº 07/23

Ass

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fis 000244

Proc. Nº 07/23

Ass. [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 22/022.264-9 em 05/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1196379, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/022.264-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL

pág. 27/29



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

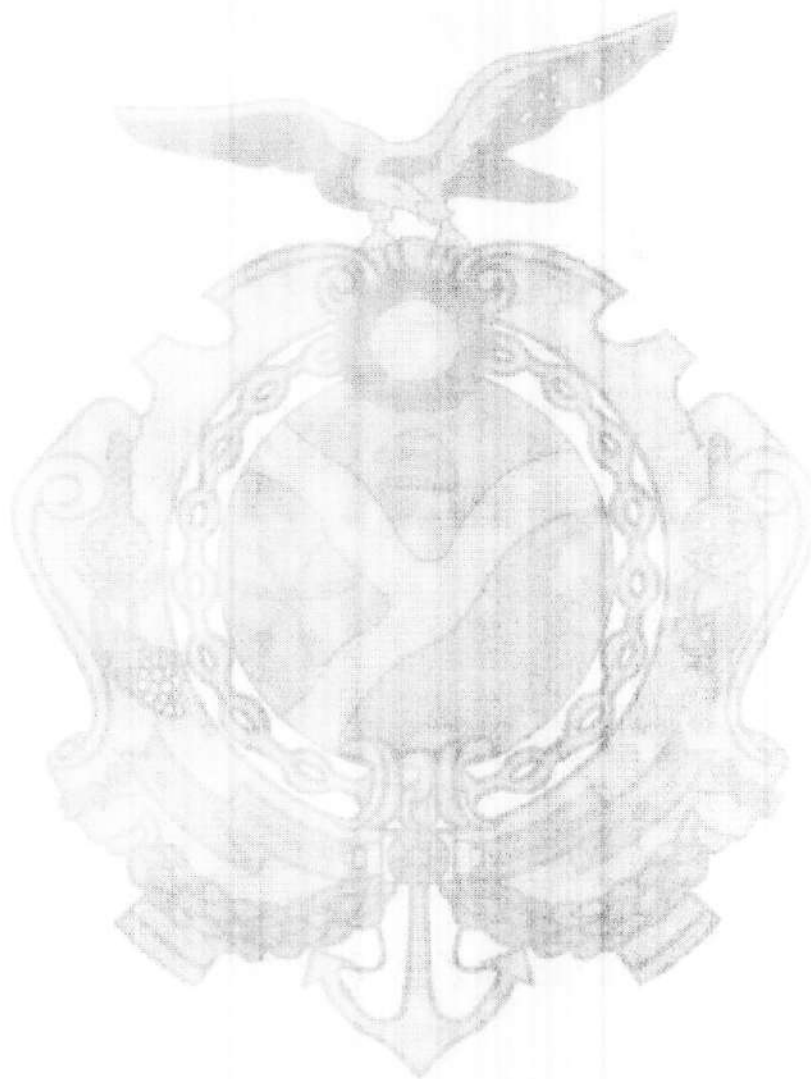


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucca informando o número do protocolo 22/022.264-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



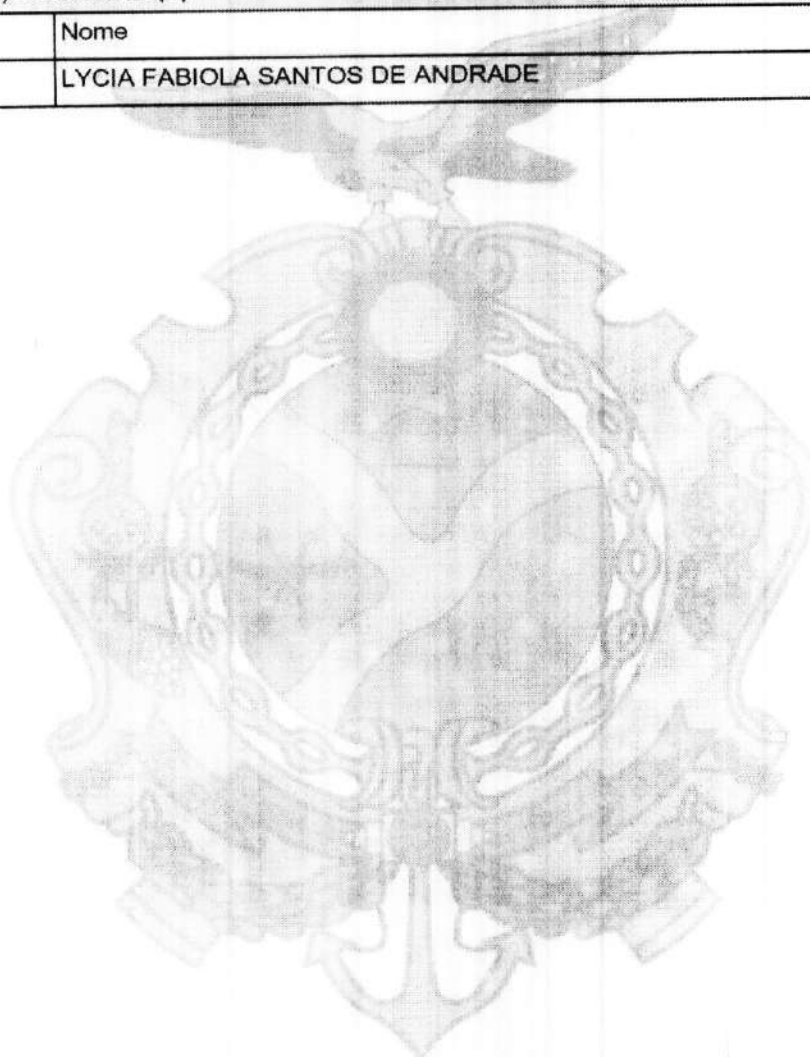
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2022

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBC6AA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.583/0001-41, na Avenida Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900, atesta para os devidos fins, através da Secretaria de Gestão Predial, que a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** sob o CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421, Sede, Distrito Industrial II, CEP 69075-854 forneceu a este Regional, os produtos listados na tabela a seguir.

Nº da Nota Fiscal	24.322	Contrato	19FR013
Empenho	2019NE001207	Pregão Eletrônico	16/2019
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto BIO DCS18FR4-02		28	
Condicionador de ar split Inverter Agratto BIO DCS24FR4-02		28	

Nº da Nota Fiscal	32.194	Contrato	20FR007
Empenho	2020NE000631	Pregão Eletrônico	16/2019
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS18FR4-02		12	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS24FR4-02		12	

Nº da Nota Fiscal	37.708	Contrato	20FR016
Empenho	2020NE001252	Pregão Eletrônico	27/2020
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICST12FR4-02		140	
Condicionador de ar split Inverter Agratto ECO EICST18FR4-02		160	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS24FR4-02		200	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

DILSON JOSE
COUTO
FILHO:30835554
Dilson José Couto Filho
Secretário de Gestão Predial do TRT3

Assinado de forma digital por
DILSON JOSE COUTO
FILHO:30835554
Dados: 2021.06.24 14:40:22
+03'00'





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº E-20/001.004751/2021

Interessado: SECRETARIA DE ENGENHARIA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, **ATESTA**, que a ata de registro de preços nº 009/2019, firmada com a **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, situada na Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus - AM - CEP: 69075-845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79 e assinada eletronicamente em 01/07/2019, cujo objeto era a aquisição de aparelhos de ar condicionado split, foi cumprida de forma satisfatória. A ata de registro de preços gerou as seguintes requisições:

- E-20/001.006836/2019, que gerou a nota de empenho 2019NE00498 e o pagamento da nota fiscal nº 22.840 no valor de R\$ 158.060,00 (cento e cinquenta e oito mil sessenta reais). Os produtos foram solicitados no dia 20/08/2019 e entregues no dia 09/10/2019.
- E-20/001.012367/2019, que gerou as notas de empenho 2019NE00838 e 2019NE00597 e o pagamento da nota fiscal nº 28.226 no valor de R\$ 259.080,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta reais). Os produtos foram solicitados no dia 02/01/2020 e entregues no dia 02/03/2020.

Atestamos ainda que a sociedade empresária cumpriu os objetivos pretendidos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 02/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

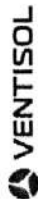


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613365** e o código CRC **30A66D34**.

Referência: Processo nº E-20/001.004751/2021

SEI nº 0613365

VENTISOL DA ANTONIO IND



AGRATTO

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 28.226

SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1320 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0282 2612 1600 7848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113201408952230 04/02/2020 08:18:17

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.417.928/0001-79

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPERAÇÃO DESTINADA A ÓRGÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E RESOLUÇÃO SEFAZ 971/2016
DCI MENSAL - ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 73, de 30.12.2019, publicado no DOU em 06.01.2020, "EMPENHOS 2019NE00597, 2019NE00838, SC 0269/2019; PU2019000144, PEDIDO 3500; LOCAL DE ENTREGA: DEPOSITO DE NITEROI - RUA DESIDERIO DE OLIVEIRA - S/N - NITEROI/RJ - CEP: 24030-310, AGENDAR A ENTREGA: com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência pelo e-mail materiais@dpge.rj.gov.br e pelos telefones (21) 2332-6300/2332-6302; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-8; C/C: 5914-S | NÚMERO PEDIDO: 369168 | VENDEDORES: IMPÉRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRE - FONE: 11 23389299 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 3500 | M3: 47.603 | PRODUTOS: NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, OPERAÇÃO AMPARADA PELO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-DETRI/SER/SEFAZ. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE DE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. OPERAÇÃO DESTINADA A ÓRGÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E RESOLUÇÃO SEFAZ 971/2016

F0000252
PROC. Nº 07/23
ASS.

Polícia Civil
do Estado
de GoiásESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - SEGP/DMP/GGF/DGPC- 15456

GOIANIA, 19 de janeiro de 2022.

DECLARO, a os devidos fins, que a Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421 forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTD	Especificação	Contrato / Nota Fiscal
150	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado Split hiwall 12.000 BTU’S, Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetação Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia de 12 Meses.	Contrato nº 020/2021 - SSP Nota Fiscal nº 39306 (SEI 000020538402)
15	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado Split hiwall 12.000 BTU’S, Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetação Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem	Contrato nº 020/2021 - SSP Nota Fiscal nº 43704 (SEI 000026404580)

deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

Garantia de 12 Meses.



Carlos Augusto Pinel Machado

Gestor do Contrato nº 020/2021 - SSP (SEI 000019058530)

Portaria 61/2021 - PC (SEI 000019513672)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO**, Coordenador (a), em 20/01/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026811259** e o código CRC **78297EEA**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA, número 7364 - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIÂNIA - GO -
CEP 74435-351 - (62)3201-2559.



Referência: Processo nº 202000007020847



SEI 000026811259

[Handwritten signature]

VENTISOL DA AMON
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

VENTISOL
AGRATTO

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 39.306

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1321 0417 4179 2800 0179 5500 1000 0393 0612 1530 2510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062009893

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211732550778 27/04/2021 11:27:33

CNPJ

17.417.928/0001-79

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO N. 00009, CONVENIO N. 893272/2019 - SENASP; FUZG20000480, PEDIDO 5183; ENTREGA: AGENDAR ENTREGA COM Carlos Augusto Final Maclado - Coordenador da Divisão de Logística/PCGO. FONE: (62) 99174-3758 / (62) 3201-2571; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-87 C/C: 5914-5 | Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00: DIFAL da UF Origem R\$0,00. | " OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NA PRESEÇA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES ** NÚMERO PEDIDO: 605867 | VENDEDOR: IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRE - FONE: 35 34131156 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 5183 | Nº: 30.810 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967. PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/NTI, CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-SUFRAE E PELA LEI ESTADUAL N. 2-826/2003. CONFORME TERMOS DO LAUDO TÉCNICO DE N. 0396/2020-SEDECTI, INSCRIÇÃO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. | DIFAL SUSPENSO PARA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL CONFORME ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) N. 5.464/2016. | DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019. PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. | OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DE GOIAS, DISPENSAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 6., INCISO XCI, ANEXO IX DO RCTE GO E DECRETO 8519/2015

DADOS ADICIONAIS



67

NOTA
FISCAL
Nº
43.704

VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 43.704

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

1321 1217 4179 2800 0179 5500 1000 0437 0419 1888 7669

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DO ESTABELECIMENTO		113211926783217 13/12/2021 07:36:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
062009893		17.417.928/0001-79	
RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CNP	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		10444 01.409.606/0001-48	
ENDREÇO		CNPJ	
AV ANHANGUERA Nº 7364 , QD. 30 LT. AREA		74.435-300	
MUNICÍPIO		UF	
GOIANIA		GO	
300 DEPOSITO LICITACAO ORCAO PUBLICO1 Dup=001 Venc=12/01/2022 Valor=19.864,50		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		HORA DE SAÍDA	
		08:36:46	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
19.864,50		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		19.864,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO IPT	
0,00		0,00	
DESCONTO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		19.864,50	
RAZÃO SOCIAL		UF	
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		UF	
ENDREÇO		CNPJ/CNP	
R COSME FERREIRA N. 959 B		18.233.211/0065-02	
QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
30,00		054065062	
ESPÉCIE		AM	
CAIXA AGRATTO		PESO LÍQUIDO	
84151011		453,3000 Kg	
CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4-02 - 12RBTU		414,1500 Kg	
84151011		12,00	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		V. ICMS	
CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4-02 - 12RBTU		2.383,74	
84151011		V. TOTAL	
84151011		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	
UN		V. DESCONTO	
PC		0,00	
QUANTIDADE		V. TOTAL	
15		19.864,50	
CST		V. DESCONTO	
400		0,00	
CFOP		V. UNITÁRIO	
5107		1.324,30	

VENTISOL DA AM...
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

VENTISOL
AGRATTO

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 43.704

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1321 1217 4179 2800 0179 5500 1000 0437 0419 1888 7669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062009893

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

113211926783217 13/12/2021 07:36:49

CRPJ

17.417.923/0001-79

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO N. 00028; FU2020000460, PEDIDO 6410; ENTREGA: AGENDAR ENTREGA COM Carlos Augusto Pinel Machado - Coordenador da Divisão de Logística/PCGO. FONE: (62) 99174-3758 / (62) 3201-2571; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-8; C/C: 5911-5 | Valores totais de ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. | " " OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESEÇA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES " " | Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. | NÚMERO PEDIDO: 726658 | VENDEDORES: STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - FONE: 35 34131156 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 6410 | M3: 3.081 | PRODUTO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUFRAVA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TÉCNICO DE N. 0969/2020-SEDECIT. INSCRIÇÃO SUFRAMA 200103610. CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. | DIFAL SUSPENSO PARA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL CONFORME AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) N. 5.464/2016. | DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. | OPERAÇÃO DESTINADA A URGAS PÚBLICO ESTADUAL DE GOIAS, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 6., INCISO XCI, ANEXO IX DO RCTE GO E DECRETO 8519/2015

DADOS ADICIONAIS





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 16:30:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

F000260

Proc. Nº 07/23

Ass. [assinatura]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320060340-1	17.417.928/0001-79	16/01/2013	16/01/2013

Endereço Completo:

RUA AZALEIA 2.421 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP 69075-845 - MANAUS/AM

Objeto Social:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PECAS E ACESSORIOS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS

Capital Social: R\$ 426.000.000,00 QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 426.000.000,00 QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término, Mandato	Participação	Função
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	xxxxxxx	R\$ 426.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/12/2022

Número: 1278744

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	
4290202620-2	17.417.928/0003-30	SERVIDAO JOSE TCHOLAKAN, 7, PAVMTOB 1536, BAIRRO ARIRIU, 88135-541, PALHOCA/SC	RODOVIA BR 282

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000006107 e visualize a certidão)



23/013.308-8

Página 1 de 2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

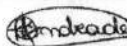
Nome Empresarial: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS, NAS COTAS PERTENCENTES AO CAPITAL SOCIAL (VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA) SOB NIRE 13200603401 CNPJ-174179280001-79, PERTENCENTE AO SÓCIO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORAES, CPF-727.509.289-15, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DO PROCESSO 11516722550/2014-01 DE 19/09/2014.

NADA MAIS#

Manaus, 17 de Fevereiro de 2023 14:19


LÚCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000006107 e visualize a certidão)



23/013.308-8

Página 2 de 2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/013.306-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1320060340-1, CNPJ 17.417.928/0001-79, ATIVA, com sede na RUA AZALEIA, 2.421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

000263

Proc. Nº 07/23

Ass.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	16/01/2013	13200603401	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/03/2014	473603	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2014	482772	X
OFICIO - OUTROS	07/10/2014	487845	X
BALANCO - BALANCO	14/07/2015	507762	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	518784	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/01/2017	964038	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	18/04/2017	966328	X
BALANCO - BALANCO	15/05/2017	20170153320	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/09/2017	20170290514	X
BALANCO - BALANCO	04/05/2018	20180281011	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	05/12/2018	972419	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	22/02/2019	982135	08/01/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	01/04/2019	986834	25/03/2019
BALANCO	03/05/2019	991596	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	15/05/2019	993404	16/04/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	26/12/2019	1030546	10/12/2019
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/03/2020	1041853	21/02/2020
BALANCO	15/04/2020	1046608	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/12/2020	1085955	10/12/2020
BALANCO	05/04/2021	1105018	31/12/2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl 000264

Proc. Nº 07123

Ass.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	25/10/2021	1146515	23/09/2021
BALANCO	04/04/2022	1188431	04/04/2022
BALANCO	09/05/2022	1196379	09/05/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	07/12/2022	1260260	16/11/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	30/12/2022	1278744	22/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 17 de Fevereiro de 2023.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Processo Adm. nº 0594/2023
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79, através de seu representante legal, Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304, e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

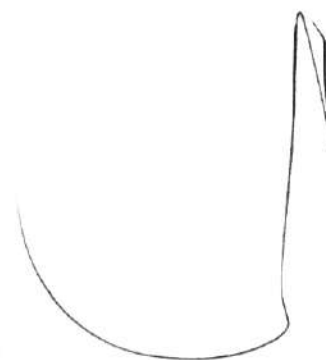
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Atenciosamente,
Manaus, AM, 15 de Março de 2023.

JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640
Assinado de forma digital por JULIO
CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2023.03.15 16:01:27 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40






DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Processo Adm. nº 0594/2023
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

Atenciosamente,

Manaus, AM, 15 de Março de 2023.

JULIO CESAR GARCIA

MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2023.03.15 16:02:02 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Julio Cesar Garcia Martins / Procurador
RG: MG-14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Processo Adm. nº 0594/2023
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Atenciosamente,
Manaus, AM, 15 de Março de 2023.
JULIO CESAR GARCIA Assinado de forma digital por JULIO
MARTINS:10934204640 CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2023.03.15 16:03:09 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Julio Cesar Garcia Martins / Procurador
RG: MG-14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Processo Adm. nº 0594/2023
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Atenciosamente,
Manaus, AM, 15 de Março de 2023.
JULIO CESAR GARCIA Assinado de forma digital por JULIO
MARTINS:10934204640 CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2023.03.15 16:05:33 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Julio Cesar Garcia Martins / Procurador
RG: MG-14.449.304 - CPF: 109.342.046-40



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
Processo Adm. nº 0594/2023
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Atenciosamente,
Manaus, AM, 15 de Março de 2023.
JULIO CESAR GARCIA Assinado de forma digital por JULIO
MARTINS:10934204640 CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2023.03.15 16:06:06 -03'00'
Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Julio Cesar Garcia Martins / Procurador
RG: MG-14.449.304 - CPF: 109.342.046-40



57

[Handwritten signature]

File 000271

Proc. No. 04123

ASS









PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

S R DE SOUSA
LOPES - EPP
CNPJ Nº 25.057.844/0001-08

Handwritten signature and initials.

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296 - CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MA
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
srl@srincorpora@gmail.com

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:0256860330
Dados: 2023.03.15
16:54:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, para fornecimento do objeto abaixo descrito:

PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CADEIRAS	MODELO	MARCA	FABRICANTE	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 BTUS Especificação, Contendo: 01 (uma) Evaporadora HW 12.000 BTUS/H e 01 (uma) Condensadora 12.000 BTUS/H, 01 (um) Controle Remoto.	PAC12000TFM12	Philco	Philco	Unde	300	1.879,90	563.970,00
02	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 BTUS Especificação, Contendo: 01 (uma) Evaporadora HW 18.000 BTUS/H e 01 (uma) Condensadora 18.000 BTUS/H, 01 (um) Controle Remoto.	PAC18000FM9	Philco	Philco	Unde	250	2.729,90	682.475,00
TOTAL								1.246.445,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.246.445,00 (um milhão, duzentos quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados do dia da abertura da sessão do processo licitatório.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

PRazo DA ENTREGA: Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme termo de referência (Anexo I do Edital).



S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MA
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
Email: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DADOS DA EMPRESA: S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ nº 25.057.844/0001-08 / Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão.
CONTATO: (98) 3463-3000 / 99122-2220 / 98184-5000 / 99963-2000.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Nordeste / Agência nº 312 / Conta Corrente Nº 001022-2 / S R DE SOUSA LOPES - ME / CNPJ nº 25.057.844/0001-08.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES / RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO: Lucro Presumido

Declaramos, por oportuno, que no preço ofertado estão **INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DIRETOS E INDIRETOS**, englobando tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Declaro não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores, conjuge, companheiro ou parentes em até terceiro grau na Prefeitura licitadora.

Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuímos **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL** compatível para execução do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Estamos cientes que os produtos devem ser entregues em conformidade com especificidades contidas no termo de referência, e que os mesmos serão avaliados, e devolvidos casos não estejam em conformidade com citado termo.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA
Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:54:28 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
Email: srincorpora@gmail.com



DECLARAÇÃO DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A administração pública federal, ao efetuar pagamentos por fornecimento de bens ou serviços, deverá reter o **IRPJ**, a **CSLL**, o **PIS** e a **COFINS** do respectivo fornecedor, nos termos do artigo 34 da Lei 10.833/2003 e artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Não serão retidos os valores correspondentes aos tributos citados, nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme disposto no inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

Entretanto, nos termos do artigo 6º da referida Instrução, para que não haja retenção tributária por parte de entes públicos federais, a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar, a cada pagamento, declaração com 2 (duas) vias assinadas pelo seu representante legal, das quais a 1ª (primeira) via será retida e ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a 2ª (segunda) via será devolvida ao contribuinte como recibo.

S. R. DE SOUSA LOPES – EPP, com sede na Rua Jose Gonçalves, 296, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru - Mirim - MA inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08

DECLARA à com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Tributário Lucro Presumido.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

CNPJ: 25.057.844/0001-08 - IE: 12.495.837-0 - IM: 1105255-5

EMAIL: SRINCORPORA@GMAIL.COM

CONTATO (98) 98247-7777

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Itapecuru – Mirim / MA, 15 de Março de 2023

SILVIA ROBERTA DE
SOUSA
LOPES:02568600330

Assinado de forma digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 13:23:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF: 025.686.003-30
Administrador

SEBASTIAO RIBAMAR
CORREA
TEIXEIRA:40502252391

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
RIBAMAR CORREA TEIXEIRA:40502252391
Dados: 2023.03.15 13:23:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira
CPF: 405.022.523-91
Contador - CRC/MA: 6704

CNPJ: 25.057.844/0001-08 - IE:12.495.837-0 - IM: 1105255-5
EMAIL: SRINCORPORA@GMAIL.COM
CONTATO (98) 98247-7777

Philco

TEM COISAS QUE SÓ A PHILCO FAZ PRA VOCÊ.

LINHA AR CONDICIONADO

CATÁLOGO DE
PRODUTOS

2022



5

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'D' or a similar character.

4

FI000281
Proc. № 07/23
Ass. 000



000282

09/23



3

Q



AGRATTO

0000000000
AGRATTO



CONDICIONADOR DE AR
ECO

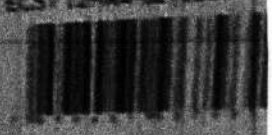
12.000 BTUs



AGRATTO

CONDICIONADOR DE
AR
ECO

12.000 BTUs



AGRATTO

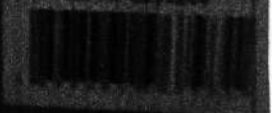
CONDICIONADOR DE AR
ECO

12.000 BTUs



AGRATTO

12.000 BTUs



AGRATTO



ECO
12.000 BTUs
AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
ECO

12.000 BTUs



AGRATTO

12.000 BTUs



AGRATTO



AGRATTO

AS

100-443887-1A / 100-443887-1A

WCC - MONDAY TV

ROC - RANU TV

3255793

1555195 / TV

325515

AL 1010

ROMA TV

000285
Proc. No. 07/23
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]
87

000286
Proc. № 07/23
Ass. NO



287

07/23

500

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



CLASSE A EM CONSUMO
DE ENERGIA. MUITO
MAIS ECONOMIA.



SERPENTINA COM
MAIOR RESISTÊNCIA
À CORROSÃO.



GÁS ECOLÓGICO
COM ALTA EFICIÊNCIA
DURANTE O USO.



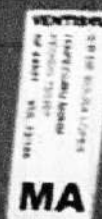
NÃO PERCA
SUA GARANTIA

www.agratto.com.br

AGRATTO

CONDICIONADOR DE SPLIT HI-

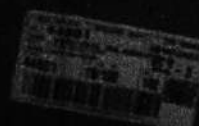
CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



AGRATTO

CONDICIONADOR DE SPLIT HI-

CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



CONCENTRATIONS: UNCLASSIFIED

15

Proc. №

ASS

MA

MA

AGRATTO

[illegible]

MA

MA

AGRATTO

100

54



h

[signature]

FD000230
Proc. N° 07/23
Ass. 

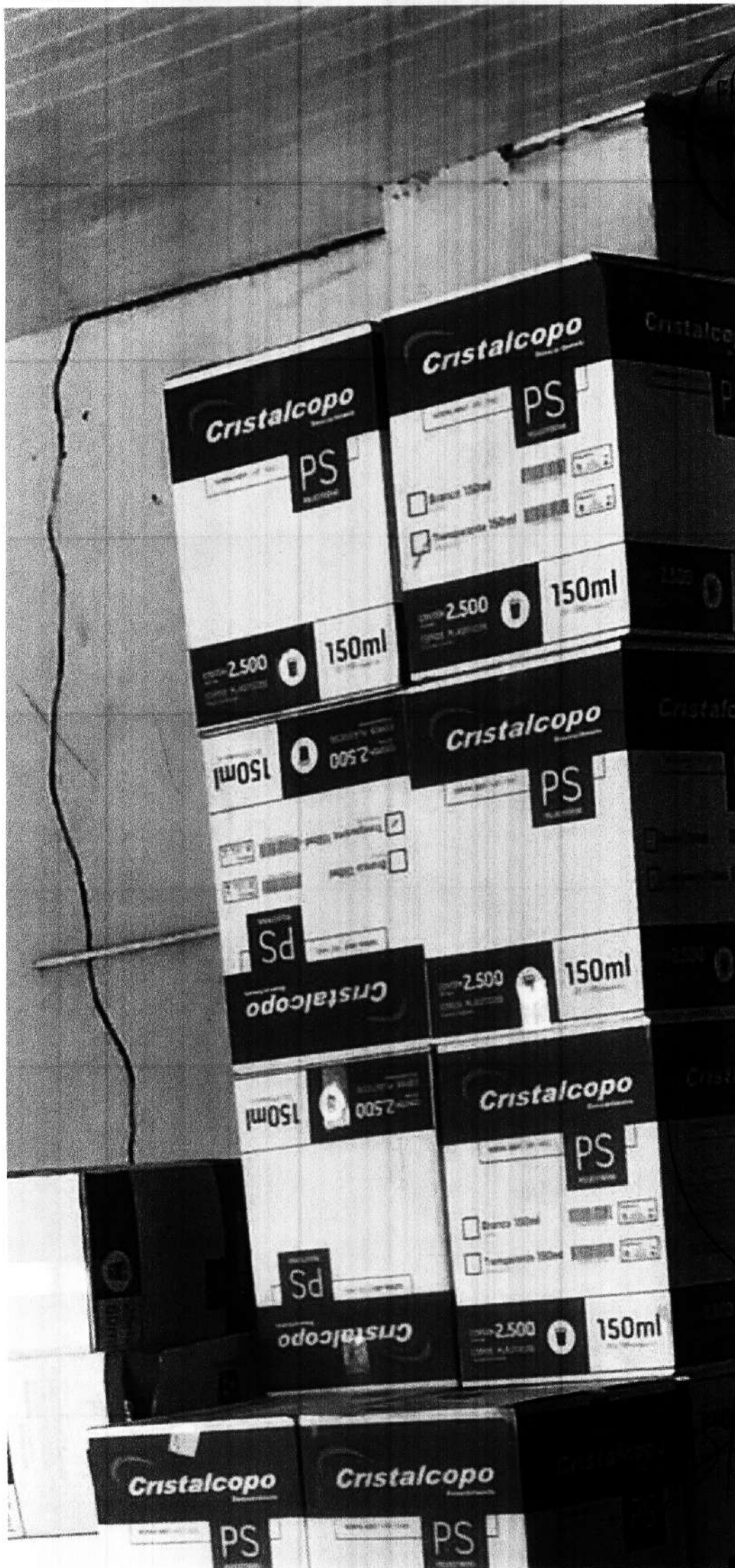


5


000291

C. N° 07/23

SS 





DATE 11/12/21
ASS [Signature]



105
[Signature]

000293
Proc. Nº 07/23
Ass. 980





59

A large, stylized handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



Processo Administrativo nº 143/2021 – SEMUS
Pregão Eletrônico nº 007/2021
Contrato nº 143/2021



**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ASS
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE ITAPECURU-MIRIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, E A
EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, sediado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485-000 nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Analita de Jesus Castro Fonseca, brasileira, casada, com RG nº 012831761999-7, com CPF sob nº 011.327.183-25, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 315, Centro, Itapecuru Mirim - MA CEP 65 485 - 000, (Ordenadora de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 018, de 05 de janeiro de 2021) e a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, com sede na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, CEP 65 485 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001 - 08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvia Roberta de Sousa Lopes, RG nº 0214300420021 SSP/MA, CPF nº 025.686.003 - 30, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 007/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 143/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 547/2017 e 548/2017 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para as unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 143/2021-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Decreto Municipal nº 547, de 12 de setembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 548, de 12 de setembro de 2017;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2 Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 210.524,86 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm. com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Unidade	32	R\$ 930,00	R\$ 29.760,00
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Unidade	27	R\$ 645,00	R\$ 17.415,00
	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, videos e imagens nos formatos	Unidade		56	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



03	DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.		04	R\$ 238,00	R\$ 953,00
05	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Unidade	17	R\$ 1.790,00	R\$ 30.430,00
06	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Unidade	05	R\$ 1.289,00	R\$ 6.445,00
07	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica: Piso Antiderrapante: Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Unidade	01	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
08	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Unidade	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
09	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m.	Unidade	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00
10	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Unidade	76	R\$ 165,00	R\$ 12.540,00
11	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e	Unidade	18	R\$ 1.699,96	R\$ 30.599,20



(A)

Shope



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Página 586

Fis 000298
Proc. Nº 07123
Ass. [assinatura]

	pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.				
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Unidade	01	R\$ 1.895,56	R\$ 1.895,56
13	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt. 0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Unidade	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
14	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Unidade	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
15	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Unidade	35	R\$ 454,56	R\$ 15.909,44
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espêculos reutilizáveis	Unidade	05	R\$ 678,00	R\$ 3.390,00
17	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: usb; full hd: não; conversor digital: possui; entrada: hdmi	Unidade	15	R\$ 1.749,11	R\$ 26.236,67
18	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt. Potência: 110W a 130W, Área de ventilação: 60 a 70 m².	Unidade	45	R\$ 219,56	R\$ 9.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 206.456,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 0102000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espêculos reutilizáveis	Unidade	06	R\$ 678,00	R\$ 4.068,00

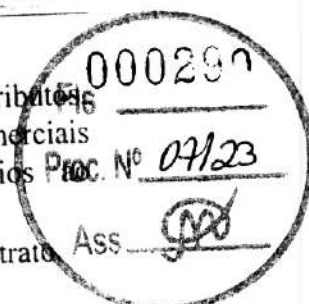
VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID19)

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0024.2075.0000 – MANUTENÇÃO E PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 206.457,29 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Fonte de Recurso: 0102000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

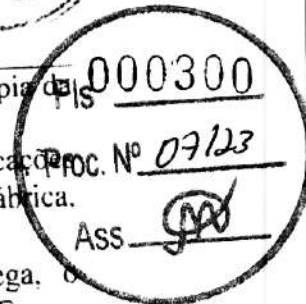
- 6.1 O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, com eficácia a partir de sua publicação. Desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 7.2 Os materiais serão entregues no prazo de até 05 (cinco) úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.3 O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.
- 7.4 Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 7.5 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e das 14h00 às 17h, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 7.6 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.
- 7.7 O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.
- 7.9 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.
- 7.10 Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 7.11 Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 7.12 Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 O recebimento dos produtos será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 8.2 A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
 - II. **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante “*Termo de Recebimento*”, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 8.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.
- 8.4 O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

CLÁUSULA NONA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

9.3. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.4. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.5. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.6. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

9.7. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 10.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 11.1A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

000302

Proc. Nº 07/23

Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

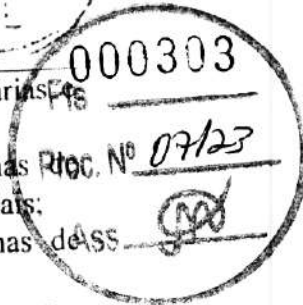
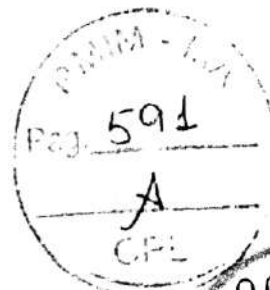
- 12.1 O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 12.2. As garantias dos materiais devem compreender a entrega, substituição e remoção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE e impõe a substituição do material.
- 12.3. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 12.4. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de materiais, a CONTRATADA, obriga-se a:
- Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
 - Entregar os materiais no local indicado na Autorização de Fornecimento.
 - Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
 - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
 - Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
 - Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
 - j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
 - l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
 - n) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 A CONTRATANTE, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

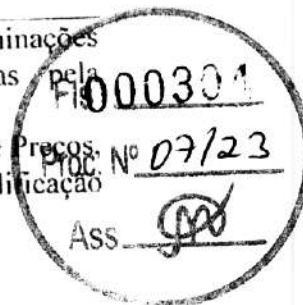
- a) Emitir a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio de servidor especialmente designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia da Nota de Empenho
- Cópia da Autorização de Fornecimento;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

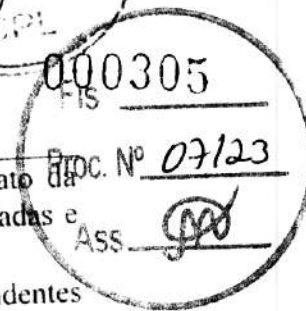
15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re)apresentação, devidamente regularizadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



15.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2 Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

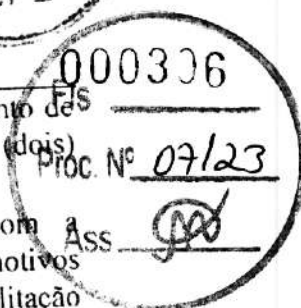
16.3 Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 16.5 Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 16.6 Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 16.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.
- 16.8 Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 17.1 A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pela CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Silvia Roberta de Sousa Lopes
Silvia Roberta de Sousa Lopes
CONTRATADA

65

RECEBEMOS DE S. R. DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.486
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

S. R. DE SOUSA LOPES- EPP RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.486 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0030 0903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034535465 - 23/12/2021 16:52
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 25.057.844/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.129.938/0001-22	DATA DA EMISSÃO 23/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 65485-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2021
ENDEREÇO RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA
MUN/CIPIO Itapecuru Mirim		PONE/FAX 9834631022	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15800308

ATURA	Proc. Nº 07123
--------------	----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 206.457,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 206.457,29		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	ARMARIO DE AÇO, 100 x 2,10cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, capacidade mínima de prateleira igual a 40kg	94031000	0102	5102	UND	32,0000	930,0000	29.760,00					
48	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS / COR CINZA / COM DESLIZAMENTO DE GAVETAS - TRILHO ALTURA (cm) 136 LARGURA (cm): 47 PROFUNDID	94031000	0102	5102	UND	27,0000	645,0000	17.415,00					
	APARELHO DE DVD reproduz filmes, videos, e imagens nos formatos DVD, DVD+R, RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3, E JPG, ENTRADA	84719019	0102	5102	UND	4,0000	238,0000	952,00					
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS. TIPO: SPLIN ; FUNÇÃO QUENTE E FRI	84158210	0102	5102	UND	17,0000	1.790,0000	30.430,00					
50	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - CAPACIDADE: 16 KG COM DIVISÕES DE 5g concha anatômica em poliopropileno com medida 540	84231000	0102	5102	UND	5,0000	1.289,0000	6.445,00					
50	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS DIGITAL/ ATÉ 2 METROS REGUA	84231000	0102	5102	UND	1,0000	2.390,0000	2.390,00					
	ANTROPOMÉTRICA: PISO ANTIDERRAPANTE: PÉS ANTIDERRAPANTES												
07	BALDE A PEDAL INOX DE 49 LITROS COM CESTO REMOVIVEL CARACTERÍSTICA: LIXEIRA DE INOX 49 LITROS 01 LIXEIRA REDONDA	39249000	0102	5102	UND	15,0000	325,0000	4.875,00					
51	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura / apoio do Braço aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aprox	73261900	0102	5102	UND	1,0000	289,0000	289,00					
19	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 120kg	94037000	0102	5102	UND	76,0000	165,0000	12.540,00					
41	CADEIRA DE RODAS RAIADA. FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM	87142000	0102	5102	UND	18,0000	1.699,9600	30.599,28					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11023154		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - SEMUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021	

S. R DE SOUSA LOPES- EPPRUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim,
MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.486

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0030 0903

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034535465 - 23/12/2021 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124958370

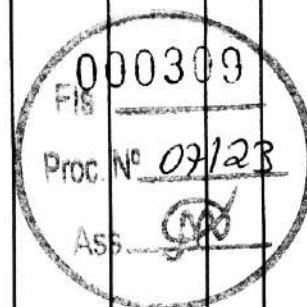
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.057.844/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
52	NYLON DOBRAVEL	84182900	0102	5102	UND	1,0000	1.895,5600	1.895,56					
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, cor branca - com prateleira	94033000	0102	5102	UND	5,0000	1.500,0000	7.500,00					
53	MESA PARA REFEITÓRIO ESPECIFICAÇÕES: MESA REFEITÓRIO/ MEDIDAS: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76(Quantidade de assen)	94033000	0102	5102	UND	17,0000	350,0000	5.950,00					
54	MESA ESCRITÓRIO BASE: AÇO/ FERRO PINTADO; DIVISÕES: 02 GAVETAS MEDIDAS: 1,20 comp. X 60 cm prof 74 CM	94018000	0102	5102	UND	35,0000	454,5600	15.909,60					
46	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA COM 03 LUGARES, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno	90189099	0102	5102	UND	5,0000	678,0000	3.390,00					
55	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/LED COMPOSIÇÃO 5 a 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	85255021	0102	5102	UND	15,0000	1.749,1100	26.236,65					
56	TELEVISOR. TIPO SMART, TAMANHO DA TELA: DE 32 "; PORTA: usb, full hd: não; conversor digital: possui; entrada: hdmi	84145120	0102	5102	UND	45,0000	219,5600	9.880,20					
	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO DE VENTILAÇÃO: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110												





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.648.696/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECLARA para os devidos fins, que a licitante **S R DE SOUSA LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 0 CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296, Centro, nesta municipalidade, representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, forneceu Materiais Permanentes para as unidades básicas de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Contrato Administrativo nº 143/2021, Pregão Presencial Nº 007/2021, nos quantitativos e especificações na planilha abaixo:

ORD.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTDE
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Und	32
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Und	27
03	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, vídeos e imagens nos formatos DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal. Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.	Und	04
04	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Und	17
05	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Und	5
06	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Und	1
07	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Und	15
08	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m	Und	1

09	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Und	70
10	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.	Und	18
11	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Und	1
12	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Und	5
13	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Und	17
14	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Und	35
15	Otoscópio simples iluminação fibra óptica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Und	11
16	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: USB; FULLHD: não; conversor digital: possui; entrada: HDMI	Und	15
17	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110W a 130W. Área de ventilação: 60 a 70 m².	Und	45

Informo que tais fornecimentos foram realizados dentro dos prazos solicitados, primando pela qualidade e garantia dos produtos, demonstrando capacidade de fornecimento, e não existem em nosso registro, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta contratante.

Pelo presente termo afirmo o presente ATESTADO, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Itapecuru Mirim (MA), 17 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Análita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 3496

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde



S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES - 296 - CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
srincorpora@gmail.com



DECLARAÇÃO DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A administração pública federal, ao efetuar pagamentos por fornecimento de bens ou serviços, deverá reter o **IRPJ**, a **CSLL**, o **PIS** e a **COFINS** do respectivo fornecedor, nos termos do artigo 34 da Lei 10.833/2003 e artigo 64 da Lei 9.430/1996.

Não serão retidos os valores correspondentes aos tributos citados, nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme disposto no inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

Entretanto, nos termos do artigo 6º da referida Instrução, para que não haja retenção tributária por parte de entes públicos federais, a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar, a cada pagamento, declaração com 2 (duas) vias assinadas pelo seu representante legal, das quais a 1ª (primeira) via será retida e ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a 2ª (segunda) via será devolvida ao contribuinte como recibo.

S. R. DE SOUSA LOPES – EPP, com sede na Rua Jose Gonçalves, 296, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru - Mirim - MA inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08

DECLARA à com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Tributário Lucro Presumido.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Itapecuru – Mirim / MA, 15 de Março de 2023

SILVIA ROBERTA DE
SOUSA
LOPES:02568600330

Assinado de forma digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 13:23:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF: 025.686.003-30
Administrador

SEBASTIAO RIBAMAR
CORREA
TEIXEIRA:40502252391

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
RIBAMAR CORREA TEIXEIRA:40502252391
Dados: 2023.03.15 13:23:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira
CPF: 405.022.523-91
Contador - CRC/MA: 6704

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, residente e domiciliado na Rua Major bandeira, nº 543, Centro, Itapecuru Mirim, Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DÍREITA: INSTITUTO EDUCACIONAL LEONEL AMORIM

DA ESQUERDA: CASA RESIDENCIAL

FRENTE: CASA RESIDENCIAL

LICITANTE: S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

NOME E FUNÇÃO: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES / PROPRIETÁRIA.

CPF: 025.686.003-30 / RG: 0214300420021 SSP/MA

FONE/FAX: (98) 98247 7777

E-MAIL: srincorpora@gmail.com

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

**SILVIA ROBERTA DE
SOUSA
LOPES:02568600330**

Assinado de forma digital por
SILVIA ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:08:27
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

22

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadina/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadina.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA DE
SOUSA
LOPES:0256860033
0

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:08:38
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

67

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

**SILVIA ROBERTA
DE SOUSA**

LOPES:0256860

0330

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15
16:08:52 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

57

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

000317

Proc. Nº 07/23

Ass. 

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, como representante devidamente constituído da **empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, CNPJ nº 25.057.844/0001-08, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA

LOPES:02568600330

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:09:02
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES . 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

**DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Prezados Senhores,

A empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos trechos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() Microempresa - ME, Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00, e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

(x) Empresa de Pequeno Porte - EPP, Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00, e igual e inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA DE
SOUSA
LOPES:02568600330

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:09:21
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

SEBASTIAO RIBAMAR
CORREA
TEIXEIRA:40502252391

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
RIBAMAR CORREA TEIXEIRA:40502252391
Dados: 2023.03.15 21:40:11 -03'00'

Sebastião Ribamar Correia Teixeira
CRC/MA 006704/O-6
CPF 405.022.523-91
Contador

67

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA, sob as penas da Lei, não ter recebido do município de **CHAPADINHA/MA**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como, não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA
DE SOUSA
LOPES:02568600
330

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15
16:09:34 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP
CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com



Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2023**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, estando apta a participar do referido pregão, por meio dos documentos integrantes do envelope de habilitação e credenciamento, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital e na legislação específica vigente.

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

SILVIA ROBERTA

DE SOUSA

LOPES:0256860

0330

Assinado de forma digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15 16:09:56 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30

S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

A large, loopy handwritten signature and several smaller scribbles at the bottom right of the page.

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

000321

Proc. Nº 07/23

Ass. 

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 - 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA para todos os fins de direito, que até a presente data inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §§ 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666./1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

**SILVIA ROBERTA
DE SOUSA
LOPES:02568600
330**

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2023.03.15
16:10:14 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 – 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

000322

Proc. Nº 07/23

Ass. 

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.

Data e Horário: 16 / 03 / 2023 – 14h

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelho de Ar-condicionado tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHOS ESCRAVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A empresa S R DE SOUSA LOPES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 – Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, DECLARA que não dispõe em sua cadeia produtivo, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 15 de março de 2023.

**SILVIA ROBERTA
DE SOUSA**

LOPES:0256860

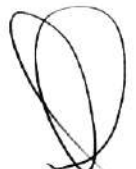
0330

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330

Dados: 2023.03.15
16:10:50 -03'00'

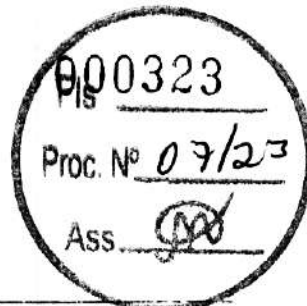
SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG nº 0214300420021 SSP/MA / CPF nº 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES – EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPECURU
MIRIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S R DE
SOUSA LOPES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede sito à Praça Gomes de Sousa, S/N. Centro, Itapecuru Mirim - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesa, a Secretária Municipal de Saúde, Paraguacy Santos e Silva, brasileira, portadora do RG nº 036843832009-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nº 75, bairro: Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, email: paraguacysaude@gmail.com, fone: (98) 99122-4762, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede sito à Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, neste ato representada por sua Proprietária, Silvia Roberta de Sousa Lopes, brasileira, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 025.686.003-30, residente e domiciliada na Rua Major Bandeira, nº 543, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 024/2020**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 254/2020 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.979/2020 e Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 254/2020-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 024/2020;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- d) Decreto Municipal nº 547, de 03 de janeiro de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 548, de 03 de janeiro de 2017;
- f) Edital do Pregão Presencial Nº 024/2020 e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e seis reais)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo especificada:

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	Aparelho de Ar Condicionado Splin. 220 V. Capacidade 9.000 Btus	Und	46	Elgin	1.521,00	69.966,00
02	Aparelho de Ar Condicionado Splin. 220 V.Capacidade 18.000 Btus	Und	20	Elgin	2.664,00	53.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 123.246,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais)

MOBILIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
13	Cadeira Plástica Com braço	Und	50	Inova	54,50	2.725,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
19	Nobreak SMS 1200VA Station II, Bivolt/ 115V – Ust1200BI	Und	100	TS SHARA	818,00	81.800,00
22	Transformador 2000VA Bivolt. Bivolt 110/220 e 220/110 V&M Referência: 2000 VA V&M	Und	100	Fiolux	199,00	19.900,00
23	Impressora Brother Laser Mono Sem Fio. Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): 21,6 x 35,6 (ofício) - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrógrafico - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Duplex - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - capacidade de Bandeja Adicional: 4 x 520 folhas - Capacidade da Bandeja Multifuso: 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade do Driver da Impressora:® Windows®, Mac OS®, Linux- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis:® AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria® Brother	Und	25	Brother	2.745,00	68.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi
Direct® - Emulações: PCL6, BR-Script3®, IBM
Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version
1.0 - Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo
Mensal: 50.000 páginas - Ciclo de Trabalho Mensal
Max.®: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal
Recomendado®: 3.500 páginas - Tempo de Impressão
da Primeira Página: Menos de 7,2 segundos - Memória
Padrão: 256 MB, HL L5102DW

VALOR TOTAL: R\$ 170.325,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato inicia, a partir da sua assinatura, e encerra no dia 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º - H, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência do Contrato a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

7.2. Os materiais serão entregues no prazo de até 03 (três) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.

7.4. Os materiais serão entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento.

7.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 18:00h.

7.6. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Ordem de Fornecimento.

7.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



7.8. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.

7.9. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.

7.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

7.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

7.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.

8.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante "Termo de Recebimento", que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.

8.4 O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

CLÁUSULA NONA - DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



9.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Oitava deste Contrato.

9.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 9.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, distribuidor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, nos moldes do estabelecido no art. 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

CLÁUSULA DOZE - PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

12.1 O prazo de garantia dos produtos classificados como materiais permanentes não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

12.3 A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto às peças, componentes e acessórios, quando couber, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, com cobertura dos seguintes quesitos:

- Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças, componentes e acessórios, quando couber;
- Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso;
- Solução de problemas e esclarecimentos de dúvidas de utilização, quando for o caso;
- Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças, componentes ou acessórios. As peças, componentes e acessórios devem ser novos, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

12.4 A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais permanentes irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



aplicando-se subsidiariamente o artigo 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.5 A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão público, mau uso, problemas na rede elétrica quando couber (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA TREZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços;
- b) entregar os materiais no local determinado;
- c) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA QUARTORZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) emitir a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento quando da contratação;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio da servidor ou comissão designada;
- c) receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) fiscalizar para que, durante a contratação, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da Nota de Empenho;
- b) cópia da Ordem de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no Item 15.1.

15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.6. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Beneficiária.

15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2 Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESCISÃO

17.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZOITO – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Itapecuru Mirim MA, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru Mirim/MA, 19 de novembro de 2020.

Paraguay Santos e Silva
Sec. Municipal de Saúde
Itapecuru Mirim - MA
Paraguay Santos e Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Silvia Roberta de Sousa Lopes
Silvia Roberta de Sousa Lopes
Empresa S R de Sousa Lopes
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



EXTRATO DO CONTRATO nº 179/2020 – PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R de Sousa Lopes, CNPJ nº 25.057.844/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Sílvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

Sousa Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10

ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000-Manutencão das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Ficha: 1028. Fonte: 001-Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF ME nº 269.739.603-91 e, pela Contratada, CLAYNE SALLIS PEREIRA, RG nº 21591352002-2 SSP/MA e CPF ME nº 603.847.943-68. Imperatriz - MA, 16 de novembro de 2020. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 179/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S.R. de Sousa Lopes, CNPJ nº 25.057.844/0001-03. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Sônia Roberto de Sousa Lopes/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 180/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa L&V Comercial Eireli, CNPJ nº 17.729.053.0001-40. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 6.835,09 (seis mil e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Renilson Nafis Abreu Serpa/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 181/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa RVN Serviços e Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Tayllon Augusto Neves Costa/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 182/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Império Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ nº 04.966.853/0001-33. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de

Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 93.238,00 (noventa e três mil e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Ivan da Silva Santos/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 183/2020-PA n.º 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa IRD Comércio e Indústria ME, CNPJ nº 21.511.454/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: José Raimundo Dantas Brandão/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 373/2020. REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP-01/2020-CPL-PMUS. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.900-000 - Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. A. MACHADO EIRELI, CNPJ: 17.173.965/0001-89, sede na Rua Prof. Alfredo Clotilde Rodrigues, nº 218, Bairro Piquarra, CEP: 65.485-000, município de Itapecuru-Mirim. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis escolares. FONTE DE RECURSO: 02/10/FUNDEB: 12.361.0016.2015.0000- Manutenção das Atividades da Educação com FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 679.460,00 (seiscentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, antecendo-se diariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante; empresa: J. A. MACHADO EIRELI, Representado pelo Sr. José Alves Machado, RG: 335.887.945/SSP-MA, CPF: 011.938.212-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020 - João da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 374/2020. REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PP-01/2020-CPL-PMUS. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.900-000 - Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Alfredo de Azevedo, nº 100, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.900-000. OBJETO: Serviços de Execução de Obra de Reforma de Unidades Escolares no Município de Riachão-MA. FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - FUNDEB-RIACHÃO PROJETO: ATILIDADE Nº 361.0016.1096.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS

Panorama/MA, 25 de novembro de 2013
PUBSOP/MAA - Maranhão
E-mail: pubsop@ma.gov.br

(1) The first step is to identify the problem or question being asked.

(2) The second step is to gather relevant information and resources.

(3) The third step is to analyze the information and develop a plan.

(4) The fourth step is to implement the plan and monitor progress.

(5) The fifth step is to evaluate the results and make adjustments as needed.

RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.435

000335

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE:

Proc. Nº 07/23

**S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA
GÁS**RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim,
MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.435

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 3510 0200 0409

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200029165651 - 01/12/2020 15:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124958370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.057.844/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ/CPF

11.129.938/0001-22

DATA DA EMISSÃO

01/12/2020

ENDEREÇO

RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65485-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/12/2020

MUNICÍPIO

Itapecuru Mirim

FONE/FAX

9834631022

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:16

NATUREZA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	96.606,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	96.606,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIN 220V .CAPAC. DE 9.000 BTUS	84158210	0102	5102	UND	46,0000	1.521,0000	69.966,00					
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIN 220V.CAPAC. DE 18.000 BTUS	84158210	0102	5102	UND	10,0000	2.664,0000	26.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11023154			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 - SEMUS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - SR P	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis 000336

Proc. Nº 07/23

Ass.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fornecimento de Material Permanente**, Neste ato representada pela secretaria municipal de saúde Paraguacy Santos e Silva CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1ª de maio nº 75, bairro Centro, Itapecuru Mirim.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru Mirim-MA, 30 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



Paraguacy Santos e Silva
Sec. Municipal de Saúde
Itapecuru Mirim - Ma
Maua 125495

Paraguacy Santos e Silva
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Cartório Judicial do T.J.M.A. Selo:
Rec. 0112111-14.988.2A708SAK67 23/09/2021
14.922.55. Ato: 13.17.2. Partes: PARAGUACY SANTOS
e SILVA, Rec. Firma, Semelhancia, Total R\$ 5.12 Em R\$
4.63 FERO R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMF R\$ 0.18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Escritor



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que S. R. DE SOUSA LOPES
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302548900

NIRE 21102110724
CNPJ 25.057.844/0001-08Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE GONCALVES, Nº 296, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220523436	02/05/2022	BALANÇO
310	20220523495	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220266760	04/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220061963	17/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211268720	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211217247	24/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210929219	19/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210198850	08/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210198850	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210196742	08/02/2021	BALANÇO
002	20200840177	05/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200589776	29/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200380338	03/06/2020	BALANÇO
002	20200234439	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190278471	04/04/2019	BALANÇO
223	20180005251	09/01/2018	BALANÇO
223	20171296133	21/12/2017	BALANÇO
002	20171198743	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170576590	08/06/2017	BALANÇO
315	20160459176	22/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102110724	22/06/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:03:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FU9NKVQ.

MAC2302548900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. R. DE SOUSA LOPES			Protocolo: MAC2302548870
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102110724	CNPJ 25.057.844/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2016	Início de Atividade 15/06/2016
Endereço Completo Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
Objeto 4-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRALIZADO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPECIAIS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (FURADEIRA, LAVADOURA) 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220523495	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES			
Identidade: 0214300420021		CPF: 025.686.003-30	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:03:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVTJYD7.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. R. DE SOUSA LOPES

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2302548870



MAC2302548870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data da consulta: 03/01/2023 14:57:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.057.844/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S. R. DE SOUSA LOPES**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/06/2016	30/06/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

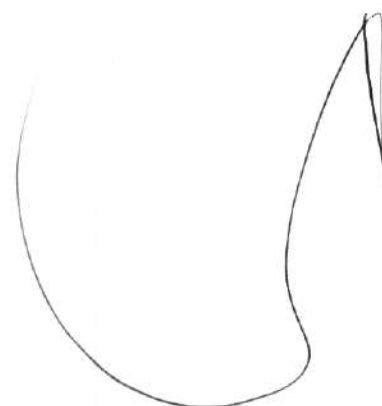
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA
REGISTRO..... : MA-006704/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.022.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 16:09:34.
Válido até: 03/04/2023.
Código de Controle: 663027.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD3624

Período de apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/08/2021 às 16:09:41

Número do Recibo:

D7.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.27.41.
D6.D9.31.DC.BB.23.85.DD-3

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



dh

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/09/2021 às 12:09:53

Número do Recibo:

D5.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41.
 D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

Fis 000345

Proc. Nº 07/23

Ass. 

000346

Proc. Nº 07/23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Número do Recibo:

D7.L6.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41.
D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/10/2021 às 14:51:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



57

[signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/11/2021 às 19:32:48

Número do Recibo:

D3.L6.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41.
D6.D9.31.DL.BB.23.85.D7-3

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D7.D8.9C.42.86.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



52

[Signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

25.057.844/0001-08

CPF:025.686.003-30

Número do Recibo:

D1.L7.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41.
D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/12/2021 às 18:30:48

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D4.D8.9C.42.86.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

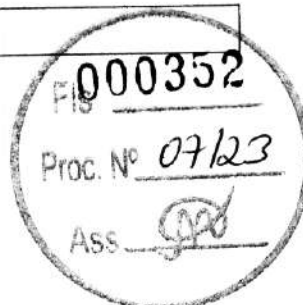
CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A8244213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DC3574

Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/01/2022 às 17:52:12
Número do Recibo: D6.L7.KC.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D4.D8.9C.42.82.6J.DK.C3 C1.37.11.91.07.0B.42.84

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205534780 em 03/05/2022, protocolo 220540918. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. R. DE SOUSA LOPES
Número de Registro:	21102110724
CNPJ:	25057844000108
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA	MA6704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB Nº 20220540918.
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205534780. NIRE: 21102110724.
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Com fins econômicos, com sede em Itapecuru - Mirim /MA, à RUA JOSE GONÇALVES, nº 296, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº. 21102110724 em sessão de 22.06.2016 registrada sob o **NIRE 21102110724 CNPJ 25.057.844/0001-08.**

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



CADASTRO

A empresa " **S. R. DE SOUSA LOPES** " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 25.057.844/0001-08

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

a. Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

b. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

c. Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma **600.000** (seiscentos mil) quotas em moeda corrente no País, totalmente integralizada pelo Representante Legal **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, **600.000 - 1,00 - 100% - R\$ 600.000,00**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:26 SOB N° 20220523495.
PROTOCOLO: 220523495 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493730. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**LIVRO DIÁRIO
Nº DA ORDEM 005**

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 16 (dezesseis) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e servirá de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**, sob nº 21102110724 , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de Janeiro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Telxeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly reading 'S. R. de Sousa Lopes', followed by a smaller, more circular scribble below it.

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724



DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO
4	169	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	393,20	393,20
4	170	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.883,95	1.883,95
4	242	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.223,85	2.223,85
TOTAL DO DIA 04/01/2021			4.500,20	4.500,20
8	246	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000912 1	16.000,00	16.000,00
8	294	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000912	16.000,00	16.000,00
TOTAL DO DIA 08/01/2021			32.000,00	32.000,00
15	244	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	5.000,00	5.000,00
15	245	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	1.055,42	1.055,42
TOTAL DO DIA 15/01/2021			6.055,42	6.055,42
20	301	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA 20/01/2021			800,00	800,00
23	243	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000065 1	1.851,46	1.851,46
23	293	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000065	1.851,46	1.851,46
TOTAL DO DIA 23/01/2021			3.702,92	3.702,92
28	247	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000204741 0	8.500,00	8.500,00
TOTAL DO DIA 28/01/2021			8.500,00	8.500,00
31	288	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 01/2021	6.535,40	6.535,40
TOTAL DO DIA 31/01/2021			6.535,40	6.535,40
TOTAL DO MÊS 01/2021			62.093,94	62.093,94

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 9 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



3	238	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.772,50	2.772,50	
3	239	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.874,35	2.874,35	
3	240	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	847,85	847,85	
TOTAL DO DIA			03/02/2021	6.494,70	6.494,70
4	171	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.978,55	1.978,55	
4	237	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15	
4	241	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15	
TOTAL DO DIA			04/02/2021	7.212,85	7.212,85
20	302	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			20/02/2021	800,00	800,00
28	287	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 02/2021	548,30	548,30	
TOTAL DO DIA			28/02/2021	548,30	548,30
TOTAL DO MÊS			02/2021	15.055,85	15.055,85

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 4 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

3	233	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.882,10	1.882,10
TOTAL DO DIA			03/03/2021	1.882,10
4	172	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.434,55	2.434,55
4	173	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	506,90	506,90
4	234	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.754,60	1.754,60
4	235	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.512,10	2.512,10
TOTAL DO DIA			04/03/2021	7.208,15
9	250	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000003788 1	1.280,50	1.280,50
9	251	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000003788	140,50	140,50
TOTAL DO DIA			09/03/2021	1.421,00
15	236	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO DIA			15/03/2021	4.000,00
20	303	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/03/2021	800,00
25	252	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0	12.000,00	12.000,00
25	253	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0	7.055,35	7.055,35
TOTAL DO DIA			25/03/2021	19.055,35
31	248	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001302 1	800,00	800,00
31	249	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001283 1	2.554,00	2.554,00
31	254	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A T M NOSSO GAS LTDA 000001297 1	648,00	648,00
31	286	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 03/2021	2.359,07	2.359,07
31	289	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001283	25,00	25,00

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 5 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

31	291	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001297	648,00	648,00.	
31	296	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001302	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			31/03/2021	7.834,07	7.834,07
TOTAL DO MÊS			03/2021	38.200,67	38.200,67



Handwritten signature/initials.

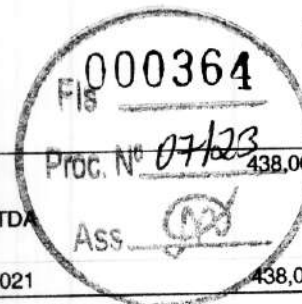
Handwritten signature/initials.

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 6 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



1	257	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206983 0	438,00	438,00
TOTAL DO DIA			01/04/2021	438,00
5	228	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	773,35	773,35
5	229	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.563,60	1.563,60
5	230	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.514,35	1.514,35
5	231	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.447,30	1.447,30
5	232	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.013,55	3.013,55
TOTAL DO DIA			05/04/2021	8.312,15
8	255	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF- TROPICA COMERCIO DE GLP EIRELI 000001376 1	2.500,00	2.500,00
8	258	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	744,54	744,54
8	259	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	395,00	395,00
8	260	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207172 0	1.269,00	1.269,00
8	297	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001376	2.099,42	2.099,42
TOTAL DO DIA			08/04/2021	7.007,96
20	304	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/04/2021	800,00
22	256	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E RAMUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA DE AMORIM 000000087 1	1.717,05	1.717,05
22	295	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000087	1.717,05	1.717,05
TOTAL DO DIA			22/04/2021	3.434,10
30	285	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 04/2021	1.399,42	1.399,42
TOTAL DO DIA			30/04/2021	1.399,42
TOTAL DO MÊS			04/2021	21.391,63

57

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

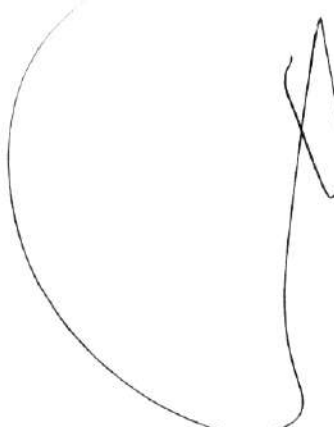
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 7 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

4	225	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.518,65	1.518,65
TOTAL DO DIA			04/05/2021	1.518,65
5	221	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	223	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.599,95	3.599,95
5	224	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	226	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	932,90	932,90
TOTAL DO DIA			05/05/2021	6.139,95
6	222	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.571,50	2.571,50
	227	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.038,65	3.038,65
TOTAL DO DIA			06/05/2021	5.610,15
20	306	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00
TOTAL DO DIA			20/05/2021	200,00
31	284	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 05/2021	530,76	530,76
TOTAL DO DIA			31/05/2021	530,76
TOTAL DO MÊS			05/2021	13.999,51

Fis 000365
Proc. Nº 07/23
Ass. 





Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 8 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



7	218	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.967,00	3.967,00	
7	219	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	406,75	406,75	
7	220	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.442,40	2.442,40	
TOTAL DO DIA			07/06/2021	6.816,15	6.816,15
8	216	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	716,80	716,80	
8	217	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.364,60	2.364,60	
TOTAL DO DIA			08/06/2021	3.081,40	3.081,40
20	307	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00	
TOTAL DO DIA			20/06/2021	200,00	200,00
30	283	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 06/2021	395,91	395,91	
TOTAL DO DIA			30/06/2021	395,91	395,91
TOTAL DO MÊS			06/2021	10.493,46	10.493,46

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 18 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



7	211	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.050,75	2.050,75
7	213	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.053,95	3.053,95
7	214	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	885,40	885,40
TOTAL DO DIA			07/07/2021	5.990,10
8	209	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.100,20	1.100,20
8	210	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.960,50	1.960,50
8	212	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.850,55	2.850,55
8	215	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	380,45	380,45
TOTAL DO DIA			08/07/2021	6.291,70
20	308	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/07/2021	800,00
30	267	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	69,76	69,76
30	268	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	10,34	10,34
TOTAL DO DIA			30/07/2021	80,10
31	282	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 07/2021	491,27	491,27
TOTAL DO DIA			31/07/2021	491,27
TOTAL DO MÊS			07/2021	13.653,17

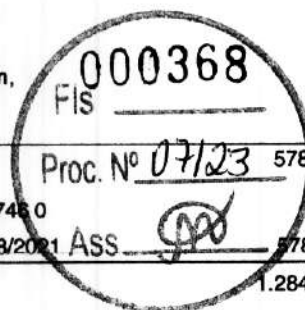
Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 10 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

2	261	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda000211745 0	578,50	578,50
TOTAL DO DIA			02/08/2021	578,50
4	204	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.284,89	1.284,89
4	205	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS 0000000405	31.500,00	31.500,00
4	206	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.315,35	1.315,35
4	207	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	794,59	794,59
TOTAL DO DIA			04/08/2021	34.894,83
5	208	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.173,00	3.173,00
TOTAL DO DIA			05/08/2021	3.173,00
6	203	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.304,10	1.304,10
TOTAL DO DIA			06/08/2021	1.304,10
20	309	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/08/2021	800,00
23	263	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E MEGA INDUSTRIA	150,00	150,00
23	264	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212624 0	158,00	158,00
TOTAL DO DIA			23/08/2021	308,00
25	262	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA DE AMORIM 000000122 1	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			25/08/2021	1.704,24
26	292	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000122	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			26/08/2021	1.704,24
27	265	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	2.458,20	2.458,20
27	266	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	214,90	214,90
TOTAL DO DIA			27/08/2021	2.673,10
31	269	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	12,79	12,79



57

Diário

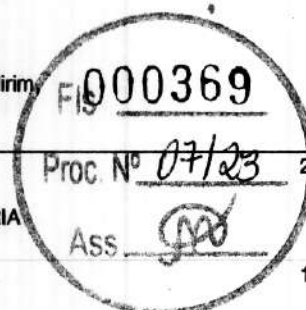
Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 11 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

31	270	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212957 0	214,90	214,90
31	271	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	146,31	146,31
31	272	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212957 0	2.458,20	2.458,20
31	281	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 08/2021	3.159,74	3.159,74
		TOTAL DO DIA	31/08/2021	5.991,94
		TOTAL DO MÊS	08/2021	53.131,95



57

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 12 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



2	193	111010001 CAIXA	433,74	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		433,74
TOTAL DO DIA			02/09/2021	433,74 433,74
3	202	111010001 CAIXA	2.046,10	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		2.046,10
TOTAL DO DIA			03/09/2021	2.046,10 2.046,10
6	196	112010001 CLIENTES NO PAÍS	71.055,42	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 0000000415		71.055,42
6	197	111010001 CAIXA	51.599,42	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		51.599,42
6	201	111010001 CAIXA	135.855,42	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		135.855,42
TOTAL DO DIA			06/09/2021	258.510,26 258.510,26
	195	111010001 CAIXA	1.437,70	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		1.437,70
8	198	111010001 CAIXA	2.093,05	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		2.093,05
8	199	112010001 CLIENTES NO PAÍS	1.589,90	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 000000097 2		1.589,90
8	200	111010001 CAIXA	179,50	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		179,50
TOTAL DO DIA			08/09/2021	5.300,15 5.300,15
14	273	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA	1.799,90	
		A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 000077692 1		1.799,90
TOTAL DO DIA			14/09/2021	1.799,90 1.799,90
17	194	111010001 CAIXA	625,00	
		A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA		625,00
TOTAL DO DIA			17/09/2021	625,00 625,00
20	310	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	900,00	
		A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR		900,00
TOTAL DO DIA			20/09/2021	900,00 900,00
30	280	312010005 IMPOSTO/VENDAS	8.635,42	
		A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 09/2021		8.635,42
TOTAL DO DIA			30/09/2021	8.635,42 8.635,42
TOTAL DO MÊS			09/2021	278.250,57 278.250,57

5

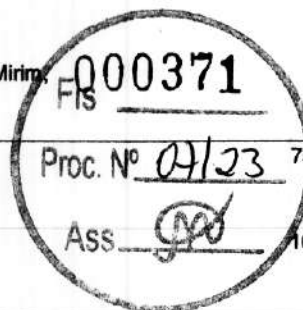
Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Página 13 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021



4	188	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	75.159,42	75.159,42	
4	192	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADOR PELA RECEITA	102.158,40	102.158,40	
TOTAL DO DIA			04/10/2021	177.317,82	177.317,82
5	187	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	82.159,44	82.159,44	
5	189	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	31.525,42	31.525,42	
5	190	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	61.303,80	61.303,80	
5	191	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	27.723,70	27.723,70	
TOTAL DO DIA			05/10/2021	202.712,36	202.712,36
20	305	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00	
TOTAL DO DIA			20/10/2021	900,00	900,00
31	279	312010005 IMPOSTOS /VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 10/2021	3.570,79	3.570,79	
TOTAL DO DIA			31/10/2021	3.570,79	3.570,79
TOTAL DO MÊS			10/2021	384.500,97	384.500,97

[Handwritten signature]

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Fls 000372

Proc. Nº 07/23

ASS. 

Página 14 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

1	275	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária J R D BRANDAO EIRELI 0000019327	61.653,28	61.653,28
1	276	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A2 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LYDA 0000029286	19.958,05	19.958,05
1	290	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002806	61.653,28	61.653,28
1	298	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002810	19.958,05	19.958,05
TOTAL DO DIA		01/11/2021	163.222,66	163.222,66
5	182	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.382,25	2.382,25
TOTAL DO DIA		05/11/2021	2.382,25	2.382,25
8	183	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	557,99	557,99
8	184	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	431,30	431,30
8	185	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.416,60	2.416,60
8	186	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.503,35	1.503,35
TOTAL DO DIA		08/11/2021	4.909,24	4.909,24
20	311	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00
TOTAL DO DIA		20/11/2021	900,00	900,00
30	274	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000215877	460,00	460,00
30	278	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 Provisão referente a - mês 11/2021	2.291,66	2.291,66
TOTAL DO DIA		30/11/2021	2.751,66	2.751,66
TOTAL DO MÊS		11/2021	174.165,81	174.165,81



Diário

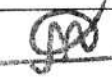
Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

Fls 000373

Proc. Nº 07123

Ass. Página 15 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

6	175	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.566,40	1.566,40	
6	178	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.875,20	1.875,20	
TOTAL DO DIA			06/12/2021	3.441,60	3.441,60
7	176	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.262,40	1.262,40	
7	177	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	404,40	404,40	
7	179	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	296,20	296,20	
TOTAL DO DIA			07/12/2021	1.963,00	1.963,00
8	181	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.305,50	2.305,50	
TOTAL DO DIA			08/12/2021	2.305,50	2.305,50
16	180	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.470,00	1.470,00	
TOTAL DO DIA			16/12/2021	1.470,00	1.470,00
28	174	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	911,30	911,30	
TOTAL DO DIA			28/12/2021	911,30	911,30
30	312	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA NOTAS DE ENTRADA	315.000,00	315.000,00	
30	313	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE ESTOQUE BAIXA	185.000,00	185.000,00	
TOTAL DO DIA			30/12/2021	455.000,00	455.000,00
31	277	312010005 IMPOSTOS / VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a Simples Nacional - mês 12/2021	21.859,74	21.859,74	
31	300	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE BAIXA ESTOQUE	147.624,00	147.624,00	
31	314	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.600,00	10.600,00	
31	315	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	715.233,66	715.233,66	
31	316	312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	839,70	839,70	
31	317	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLES/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	23.765,45	23.765,45	
31	318	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	107.624,00	107.624,00	
31	319	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	855.483,91	855.483,91	
TOTAL DO DIA			31/12/2021	1.883.030,40	1.883.030,40
TOTAL DO MÊS			12/2021	2.348.121,80	2.348.121,80

**LIVRO DIÁRIO
Nº DA ORDEM 005**

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 16 (dezesseis) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e serviu de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração Referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 , da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA**, sob nº **21102110724** , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim / MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long vertical stroke.

A smaller, more complex handwritten signature in black ink, featuring multiple loops and a horizontal base.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB N° 20220540918.
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. NIRE: 21102110724.
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru -

Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

31/12/2021

**ATIVO****Ativo Circulante**

Caixa	R\$ 245.597,64
Contas Banco Movimento	R\$ 279.963,39
Cientes	R\$ 110.912,09
Estoque de Mercadorias	R\$ 266.258,78

Ativo Não Circulante**Imobilizado**

Imovéis	R\$ 500.000,00
Veículos	R\$ 125.983,42
Máquinas e equipamentos	R\$ 315.259,12
Moveis e Utensílios	R\$ 15.650,00
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 29.399,42

TOTAL ATIVO**R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Sílvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastião Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

**PASSIVO****Passivo Circulante**

Fornecedores	R\$ 214.859,42
Salários a pagar	R\$ 14.255,42
Encargos sociais a pagar	R\$ 17.963,42
Contas a pagar	R\$ 35.100,00
ISS a pagar	R\$ 2.859,42
ICMS a pagar	R\$ 36.859,42

Passivo Não Circulante**Patrimônio Líquido**

Capital Social	R\$ 600.000,00
Lucro no período	R\$ 908.327,92

TOTAL PASSIVO**R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP:

65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

+Receita Operacional Bruta	2.609.859,42
-Dedução da Receita	181.068,03
=Receita Operacional Líquida	2.428.791,39
-Custo das Mercad./ Serv./ Produtos Vendidos	1.055,485,42
=Lucro Bruto Operacional	1.373.305,97
-Despesas Administrativas	196.263,25
-Despesas com Pessoal	76.319,62
-Despesas com Mercadorias	92.149,12
-Despesas não Operacionais	200.246,06
=Lucro no Período	908.327,92



Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

ANÁLISE DOS INDICES DO BALANÇO 2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

INDICES BALANÇO - 2021

ILG=	$\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$	$\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$	2,80 %
ISG=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 1.830.225,02}{R\$ 321.897,10}$	5,68 %
ILC=	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$	2,80 %
IET	$\frac{PC}{AT}$	$\frac{R\$ 321.897,10}{R\$ 1.830.225,02}$	0,17 %

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

2,80 %

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

5,68 %

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

2,80 %

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

0,17 %

ILS =	$\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{R\$ 902.731,90 - R\$ 266.258,78}{R\$ 321.897,10}$	1,97 %
ILI =	$\frac{DISPONIBILIDADES}{PC}$	$\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$	2,80 %

ÍNDICE LIQUIDEZ SECA 1,97 %

ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA 2,80 %

Itapecuru - Mirim/ MA, 31 de Dezembro de 2021

Sílvia Roberta de Sousa Lopes

CPF nº 025.686.003-30

Empresária

Sebastião Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)

CPF nº 405.022.523-91

Contador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:13 SOB N° 20220523436.
PROTOCOLO: 220523436 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205492777. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTJUDONE-SJDIM - 232023
Código de validação: F815FDEA45

Número da guia: 23053701001428026.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S. R. DE SOUSA LOPES**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **25.057.844/0001-08**, com sede localizada na Rua José Gonçalves, nº. 296, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 01/02/2023 16:26 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 232023 / Código: F815FDEA45
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11023154	Nº da Inscrição 11023154	Nº do Alvará 22	Validade 31/12/2023	Exercício 2023
CPF/CNPJ 25.057.844/0001-08	Nome S. R. DE SOUSA LOPES - ME			
RG/Inscrição 124958370	Nome Fantasia ITA GAS			
Logradouro JOSE GONCALVES			Número 296	
Complemento 65485000			CEP 65485000	
Bairro CENTRO				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4784900-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Sócios 02568600330- SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES				
Observações Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)1,				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade 70A22MOTSYD

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

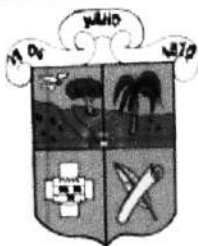
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 311400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4399103 - Obras de alvenaria
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Fis 000384
Proc. Nº 07/23
Ass. 



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 146/2023

CPF/CNPJ

25.057.844/0001-08

Inscrição Municipal

11023154

Nome/Razão Social ou Comercial

S. R. DE SOUSA LOPES - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: JOSE GONCALVES, 296, 65485000, CEP - 65485-000**

Bairro.....: **CENTRO**

Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 06/04/2023

ITAPECURU MIRIM, 7 de Março de 2023.

Código de Autenticidade: 6Y4UZWYQDQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
Praça Gomes de Sousa. Centro
CNPJ: 05648696000180



Inscrição Municipal: 11023154 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 25.057.844/0001-08 **Junta Comercial:** 21102110724
Nome/Razão Social: S. R. DE SOUSA LOPES - ME **Inscrição Estadual:** 124958370
Nome Fantasia: ITA GAS **Complemento:** 65485000
Endereço: JOSE GONCALVES, N°: 296 **Email:** sebastiaoibamar@hotmail.com
Bairro: CENTRO **Telefone:** 9882477777 **CEP:** 65485000
Município: ITAPECURU MIRIM / MA **Celular:** 9882477777

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	Simples Nacional:	Sim
Classificação:	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002044	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nao
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nao
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4399103	Obras de alvenaria	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4635401	Comércio atacadista de água mineral	Nao
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nao
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nao
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nao
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nao
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nao
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nao
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nao
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nao
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nao
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nao
4754701	Comércio varejista de móveis	Nao
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nao
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nao
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Nao

4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nao
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nao
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nao
6810202	Aluguel de imóveis próprios	Nao
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Nao
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 150.00 Capital Social: 600.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): 150.000 Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:



Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
22/06/2016	01/10/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083938/22

Data da

05/12/2022 13:34:33

Inscrição Estadual: 124958370

CPF/CNPJ: 25057844000108

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)82477777

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 14:44:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017929/23

Data da 03/02/2023 14:45:34

Inscrição Estadual: 124958370

CPF/CNPJ: 25057844000108

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)82477777

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

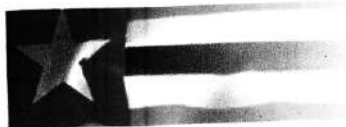
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 14:45:34



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão - Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.057.844/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.495837-0

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE GONCALVES

Número: 296 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 82477777

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS



Handwritten signature and initials.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4652400-4649499), 01/07/2010 - (4669999-4645101-4635401), 01/10/2010 - (4642702-2330302-2330301), 12/07/2016 - (CNAE's):
(Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/02/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S. R. DE SOUSA LOPES (ITA GAS)

CNPJ: 25.057.844/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 17h05

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50G3449**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S. R. DE SOUSA LOPES

INSCRIÇÃO: 25.057.844/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2023, às 15:18:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PLZ4FE4QJU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

CPF: 025.686.003-30

Certidão nº: 10759217/2023

Expedição: 15/03/2023, às 01:35:32

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.686.003-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Certidão nº: 241404/2023

Expedição: 03/01/2023, às 14:41:14

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.057.844/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

000396

FIS

Proc. Nº 07123

Ass.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.057.844/0001-08
Razão Social: S R DE SOUSA LOPES ME
Endereço: R JOSE GONCALVES 296 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601440040845251

Informação obtida em 09/03/2023 21:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. R. DE SOUSA LOPES
CNPJ: 25.057.844/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:06 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **15DB.7350.CA9D.1DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.057.844/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. R. DE SOUSA LOPES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITA GAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE GONCALVES	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRINCORPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 15:06:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.057.844/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. R. DE SOUSA LOPES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE GONCALVES	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRINCORPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-7777		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 24/02/2023 às 15:06:31 (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.